

# Diário Oficial

## Estado de Pernambuco



Ano LXXXII • Nº 91

Poder Legislativo

Recife, terça-feira, 31 de maio de 2005

## AL decide encerrar discussão sobre vazamento de escuta telefônica

### Presidência da Casa apresentou balanço das iniciativas adotadas em relação ao caso

A Assembléia Legislativa de Pernambuco colocou um "ponto final" no caso sobre o vazamento de informações de escutas telefônicas autorizadas pela Justiça. No último dia 25, o *Jornal do Commercio* divulgou trechos de uma conversa entre o líder do Governo, deputado Bruno Araújo (PSDB), e o ex-prefeito de Sanharó Ranieri Aquino, alvo de investigações, quando falavam a respeito de uma portaria de transferência do delegado do município, José Silvestre. O presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), afirmou, ontem, que a Alepe já tomou todas as providências cabíveis e aguarda resposta do Ministério Público de Pernambuco (MPPE) e da Secretaria de Defesa Social (SDS).

"Queremos saber qual é o resultado das medidas adotadas. Encaminhamos ofício ao Ministério Público e à SDS solicitando abertura de inquérito para apurar a responsabilidade pelo vazamento de informação e divulgamos nota oficial lamentando a quebra do segredo de Justiça", lembrou. Durante a reunião plenária, Romário anunciou, também, o envio de ofício ao presidente da Comissão de Ética, Antônio Moraes (PSDB), em que solicita a apuração do caso envolvendo Bruno Araújo. O presidente da Casa disse ainda que recebeu da SDS um ofício em que o chefe de Polícia, Anibal Moura, afirma que a função de transferência de delegado é única e exclusivamente da sua competência.

**PLENÁRIO** - Em pronuncia-



FERNANDO SILVA

**DOCUMENTOS** - Romário citou os ofícios enviados ao MPPE, SDS e Comissão de Ética

mentos, os deputados Teresa Leitão (PT) e Silvio Costa (PMN) abordaram o assunto.

A petista, em nome da bancada do partido, defendeu as investigações e confirmou seu

apoio à Nota Oficial publicada pelo Poder Legislativo. Por outro lado, ela criticou a edi-

ção do Decreto nº 27712/05, que regulamenta as Leis Complementares nº 49/03 e 66/05, criando critérios para perda da inamovibilidade de delegados, quando, segundo a deputada, o mesmo decreto deveria "simplesmente regulamentar a lei". Para Teresa Leitão, o decreto "atropela" a própria legislação e atribui apenas ao chefe de Polícia Civil a função de remover os delegados.

Silvio Costa elogiou os posicionamentos adotados pela Assembléia ao longo do caso e destacou, ainda, que a Casa não se eximiu, em momento algum, de tomar as providências cabíveis. Silvio elogiou a forma como o presidente da Alepe vem conduzindo a questão, entretanto, pediu aos colegas o encerramento definitivo do assunto.

### Criminalidade

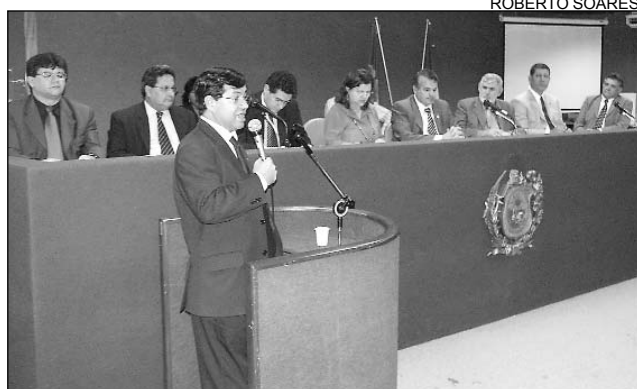
## Comissões debatem assassinatos no Estado

Três casos considerados emblemáticos da violência e da impunidade em Pernambuco foram analisados, ontem, em audiência conjunta, pelas Comissões de Defesa da Cidadania da Assembléia Legislativa e de Direitos Humanos e Minorias da Câmara Federal. Junto a representantes da Polícia Civil, Ministério Público e familiares das vítimas, os parlamentares discutiram o andamento das investigações policiais sobre os assassinatos do promotor do município agrestino de Panelas, Rossini Couto, ocorrido no último dia 10; das adolescentes Maria Eduarda Dourado e Tarsila Gusmão, em maio de 2003; e de Cristiane Lima, em abril de

2003, ambos na cidade de Ipojuca, no Litoral Sul.

Durante a manhã, os deputados ouviram da Polícia Civil e do promotor de Justiça de Ipojuca, Miguel Sales, que "várias falhas" foram encon-

tradas nas investigações iniciais sobre a morte de Cristiane Lima. Segundo Sales, houve "imperfeições" na coleta de provas técnicas. O delegado Roberto Geraldo, responsável pelo inquérito, afir-



ROBERTO SOARES

**FALHAS** - Miguel Sales avaliou coleta de provas técnicas

mou que novas perícias foram solicitadas e destacou as dificuldades da Polícia Civil, "que possui apenas 62 policiais para apurar mais de dois mil inquéritos na Delegacia de Homicídios".

À tarde, após a realização de uma reunião interna em que os deputados obtiveram detalhes sobre os crimes que ainda aguardam a conclusão dos inquéritos, os assassinatos de Maria Eduarda, Tarsila Gusmão e do promotor foram analisados. A Polícia Federal, que apura a morte das adolescentes, não participou da audiência, alegando não ter finalizado as investigações. Segundo o presidente da Comissão de Cidadania, Roberto

Leandro (PT), a promessa do delegado da PF Cláudio Joventino é que o resultado seja divulgado ainda esta semana. Regina Dourado, mãe de Maria Eduarda, voltou a solicitar empenho dos parlamentares para que os assassinatos sejam solucionados. A delegada Sylvana Léllis prestou esclarecimentos quanto à análise da morte do promotor, salientando que está sendo providenciada a estrutura necessária para que o episódio tenha um desfecho rápido.

"Queremos chamar a atenção da opinião pública para essas ocorrências, que são emblemáticas e representam o nível altíssimo de violência em Pernambuco. Nas informações

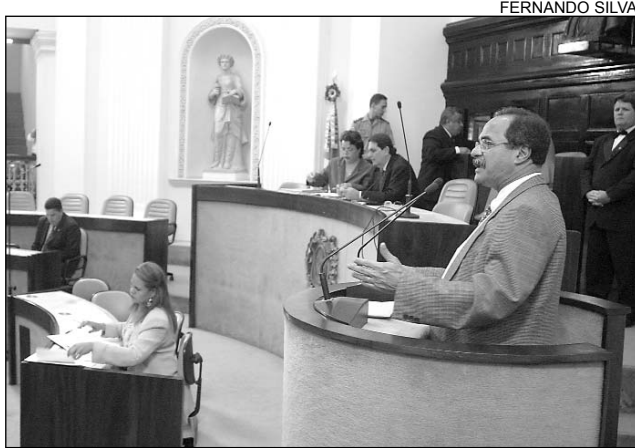
prestadas em sigilo pela Polícia, pudemos observar que o caso de Cristiane está perto da elucidação", ressaltou Roberto Leandro. O vice-presidente da Comissão de Direitos Humanos, deputado federal Luiz Couto (PT/PB), afirmou que "serão tomadas todas as providências cabíveis para que os culpados sejam punidos". O deputado federal Paulo Rubem Santiago (PT/PE), integrante da Comissão de Segurança Pública da Câmara; o secretário de Justiça e Direitos Humanos do Estado, Elias Gomes; os deputados Betinho Gomes (PPS) e Isaltino Nascimento (PT), além de outros parlamentares, também participaram da reunião.

# Projeto que regulamenta prostituição recebe críticas

**Matéria polêmica tramita na Câmara Federal**

O Projeto de Lei nº 4244/04, de autoria do deputado federal Eduardo Valverde (PT/RO), que regulamenta a prostituição como profissão, foi criticado pelo deputado Pedro Eurico (PSDB). Para o parlamentar, a proposição que tramita na Câmara Federal representa um "retrocesso" no campo dos direitos humanos. "A matéria é inconsequente e descabida. O Governo é obrigado a encontrar mecanismos de políticas públicas capazes de garantir o direito à cidadania", disse.

De acordo com o tucano, a prostituição é degradante



**DESRESPEITO** - Eurico diz que iniciativa degrada a mulher

do ponto de vista da mulher. "A mulher é detentora de direitos e precisa ter trabalho e atividade dignos",

defendeu, sugerindo que a sociedade e as Assembleias Legislativas do País se manifestem contra a iniciativa,

que, "fere o artigo 5º da Constituição Federal, no que se refere aos direitos e garantias individuais". "As conquistas da civilização devem ser respeitadas", enfatizou.

A matéria aguarda parecer das Comissões de Trabalho, de Administração e Serviço Público, de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara. O projeto também trata das ocupações afins, como prostituição masculina, garçom, garçone, atriz, ator, acompanhante, massagista que trabalhem expondo o corpo, e gerente de casas de prostituição.

## Caruaru

### Queiroz questiona qualidade da água

A necessidade de fortalecer o potencial econômico de Caruaru, a partir da distribuição de recursos hídricos de qualidade, foi destacada pelo deputado José Queiroz (PDT). O parlamentar lembrou que, juntamente com seu grupo político, viabilizou, em 1998, a Barragem do Prata, "acelerando o pólo industrial, com a instalação de empresas importantes". A Barragem do Prata tem capacidade para acumular 44 milhões de metros cúbicos.

Atualmente, o abastecimento em Caruaru é resultado da mistura das águas das Barragens do Prata e de Jucazinho. Esta última, segundo Queiroz, é considerada de baixa qualidade. "A metodologia utilizada oferece um produto que não preenche os requisitos exigidos por grandes empresas. Caruaru não pode se transformar em um brinquedo na mão do seu

gestor.", observou. NABUCO - Queiroz alertou, também, para a conservação da casa onde viveu o patrono da Alepe, Joaquim Nabuco. Uma nota publicada no *JC* de ontem aponta para o péssimo estado da residência, localizada na Rua da Imperatriz, no Recife. O presidente da Casa, deputado Romário Dias (PFL), afirmou que o assunto será discutido amanhã, na reunião da Mesa Diretora.

FERNANDO SILVA



**GESTÃO** - Mudanças

## Agreste

### Cresce violência em Garanhuns

O crescimento da violência em Garanhuns, no Agreste Meridional, voltou a ser criticado pelo deputado Izaías Régis (PTB). Segundo o parlamentar, dados da Secretaria de Defesa Social (SDS) apontam que, no primeiro trimestre deste ano, foram contabilizados 500 crimes, entre homicídios, latrocínios e lesões corporais, contra 381 casos, no mesmo período, em 2004. "Esses números mostram um aumento de 32,2% na criminalidade, em apenas um ano. Não podemos mais suportar isso. A população de Garanhuns saiu em passeata, no último sábado, para exigir que providências sejam tomadas", destacou.

Ainda de acordo com a pesquisa realizada pela SDS, a Região Metropolitana do Recife também contabilizou aumento da violência. Foram 373 ocorrências, de janeiro a março de 2004, e 401, nos três primeiros meses deste ano. "Somente em Garanhuns, de janeiro a maio de 2005, foram 29 homicídios, sem contar os roubos,



**IZAÍAS** - Situação caótica

furtos e estupros. A estatística corresponde a mais da metade dos crimes registrados em 2004", alertou Izaías Régis.

O petebista avalia que o avanço da violência pode ser atribuído à falta de investimentos públicos e escolaridade e ao crescimento do desemprego. "Há defasagem no efetivo policial da região e nos investimentos direcionados à educação. A ociosidade é outro fator determinante para o aumento da criminalidade", destacou o parlamentar.

## Poder Executivo

### Suspenso desconto sindical de PMs

A decisão do Poder Executivo de suspender o desconto sindical na folha de pagamento de cerca de 13 mil policiais e bombeiros militares, a fim de repassar para a Associação de Cabos e Soldados (ACS), foi criticada, ontem, pelo deputado Soldado Moisés (PRP). "Não é a primeira vez que os militares são prejudicados. Em 2000, por duas vezes, houve corte financeiro, deixando em dificuldades a ACS", lamentou.

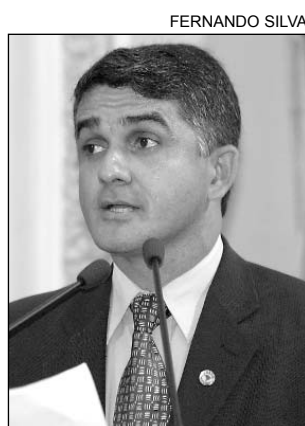
Segundo Moisés, desde que assumiu a presidência da entidade, há dois meses, essa é a segunda "retaliação" que a instituição sofre do Governo do Estado por "motivos

políticos". "A primeira foi a revogação do direito de descontar 10% para o Fundo Financeiro de Previdência (Funafin), o que levou os militares estaduais a amargar um desconto superior, de 13,5%".

O deputado afirmou, ainda, que "o Governo não tem o mínimo respeito pelos profissionais de segurança", pois discrimina hierarquicamente. "Os cabos e soldados que correm mais perigo recebem uma gratificação de risco de morte de R\$ 69,00, enquanto os coronéis ganham R\$ 1.190,00."

O parlamentar solicitou aos associados da ACS que façam suas contribuições por meio de desconto em conta corrente ou entrem em contato com a entidade para atualizar o endereço e fazer o pagamento através de boleto bancário.

Moisés também voltou a ressaltar que a solução para a segurança pública é a implementação de políticas de recursos humanos e de um plano de segurança eficiente. "A população é quem está sofrendo com a crise do setor", observou.



**MOISÉS** - Denúncia

## PLENÁRIO

### Comarca de Olinda

A comemoração, ontem, dos 190 anos da Comarca de Olinda, criada em 1815, foi destacada pela deputada Jacilda Urquiza (PMDB). "Na época, a Comarca foi instalada em Olinda porque a cidade era a capital do Estado", lembrou, acrescentando que a cidade perdeu o título de Capital para Recife, em 1827, por decisão imperial, mantendo, porém, a Comarca em terras olindenses. A parlamentar citou ainda outra conquista importante da cidade, a criação do primeiro curso jurídico do Estado.



## PODER LEGISLATIVO

**Mesa Diretora:** Presidente, Deputado Romário Dias; 1º Vice-Presidente, Deputado Ettore Labanca; 2º Vice-Presidente, Deputado Raimundo Pimentel; 1º Secretário, Deputado João Negromonte; 2º Secretário, Deputado Guilherme Uchôa; 3º Secretário, Deputado Sérgio Leite; 4º Secretária, Deputada Carla Lapa. **Procuradoria Geral,** Elio Wanderley de Siqueira (procurador-geral); **Superintendência Geral,** Eva Maria de Andrade Lima (Superintendente-geral); **Assistência Legislativa,** Ana Olímpia Celso de M. Severo (Assistente Chefe); **Superintendência Administrativa,** Genaro Domingos da Silva (Superintendente); **Superintendência de Recursos Humanos,** Isabel Cristina Couto Costa (Superintendente); **Superintendência de Modernização Institucional e Tecnológica,** Claudio Godoy (Superintendente); **Superintendência de Planejamento e Execução Orçamentária e Financeira,** Arlete Falcão Ferreira (Superintendente); **Cerimonial,** Socorro Vilça Rodrigues (Assistente de Cerimonial); **Assistência de Saúde e Medicina Ocupacional,** Aldo Mota (Assistente Médico); **Assistência Segurança Legislativa,** Maj. Hermes José de Melo (Assistente Chefe); **Escola do Legislativo,** Maria Lúcia Cavalcanti Galindo (Assistente Educacional); **Auditoria,** Severino Pedro de Albuquerque (Auditor-chefe); **Assistência de Comunicação Social,** Christianne Alcântara (Assistente de Comunicação Social); **Chefe de Expediente,** Natália Câmara. **Chefe de Departamento de Imprensa,** Cláudia Lucena. **Editora:** Andréa Tavares. **Redatores:** Andréa Tavares, Antônio Azevedo, Renata Rodrigues. **Fotografia:** Roberto Soares (Gerente de Fotografia), Moisés Barbosa e Carlos Oliveira. **Diagramação e Edição Eletrônica:** Anderson Galvão e Alcécio Nicolak Júnior. **Chefe de Departamento de Rádio e TV:** Ana Lúcia Lins. **Repórteres:** Carolina Flores, Rosângela Almeida e Verônica Barros. **Operadores de Som:** Aristides Pandelis Frangakis e Alcidezo Ramos. **Estagiários:** Bruna Serra, Eva Farias, Larissa Rodrigues e Léo Monteiro. **Endereço:** Palácio Joaquim Nabuco, Rua da Aurora, nº 631 - Recife-PE. Fone: 3217-2368. Fax 3217-2107. PABX 3217.2211. Nosso E-mail: [dimprensa@alepe.pe.gov.br](mailto:dimprensa@alepe.pe.gov.br).



Nosso endereço na Internet <http://www.alepe.pe.gov.br>

# Grande Expediente homenageia artesãos

Artistas renomados participaram da solenidade

Os artesãos pernambucanos foram homenageados, ontem, durante o Grande Expediente Especial solicitado pelo deputado Antônio Moraes (PSDB). O parlamentar ressaltou a importância dos artistas para a manutenção e divulgação das tradições culturais e sugeriu que o Governo do Estado crie um plano de financiamento para a categoria, "como vem acontecendo nos Estados do Ceará, Bahia, Maranhão e Alagoas".

"O governador Jarbas Vasconcelos (PMDB) tem investido na área, mas é preciso reforçar, ainda mais, as associações e cooperativas", disse, elogiando a AD-Diper, que levará várias peças artesanais para a Feira Internacional de Nancy, na França.

Os deputados Cleiton Collins (PSC), Guilherme Uchôa (PTB) e os pefelistas Adelmo Duarte e Sebastião Rufino também se pronunciaram. Eles elogiaram a iniciativa de Moraes e defenderam mais incentivos para os artistas. "Nosso Estado



FERNANDO SILVA

**INVESTIMENTO** - Parlamentares solicitaram mais incentivo ao Governo pernambucano

tem uma diversidade cultural muito grande", disse Uchôa, comentando a necessidade de uma maior divulgação da arte pernambucana. Cleiton, Adelmo e Rufino destacaram o município de Tracunhaém na arte de manusear o barro.

No Plenário, nomes conhecidos do artesanato de

Tracunhaém, na Mata Norte, como Amário Manoel e Eugênia Gomes, representaram o setor. O presidente da Associação dos Artesãos de Tracunhaém, Zenilton Lopes da Silva, recebeu uma placa alusiva ao trabalho da entidade. "Com apoio, podemos transformar o barro

em um grande negócio", disse, agradecendo a homenagem. O secretário de Turismo de Tracunhaém, Ivo Deodato da Silva, e os artesãos Sussula e Amaro Gomes da Silva participaram da Mesa. O Dia dos Artesãos é comemorado em 19 de março.

## Patrimônio Vivo

# Camarão assina inscrição para concorrer ao registro

O sanfoneiro Camarão, 64 anos, foi indicado, ontem, pelo deputado Antônio Moraes (PSDB) para concorrer ao registro de Patrimônio Vivo da Cultura de Pernambuco. O parlamentar destacou os 54 anos de carreira do artista e disse que o seu nome foi referendado por mais de 40 forrozeiros. "Camarão merece a indicação por divulgar os ritmos nordestinos e ter inovado a música regional", destacou.

Natural do município de Brejo da Madre de Deus, no Agreste, Camarão iniciou sua carreira tocando na *Rádio Difusora de Caruaru*. Em 1969, gravou o primeiro disco, com a aju-

da de Luiz Gonzaga. Hoje, contabiliza 28 discos. "A indicação é o maior reconhecimento feito ao meu trabalho. Estou muito feliz", agradeceu. Se for selecionado pelo Conselho Estadual de Educação, Camarão receberá uma bolsa vitalícia de R\$ 750,00 do Governo do Estado. Um dos momentos que marcaram a carreira do sanfoneiro foi a apresentação, no primeiro aniversário da Capital Federal, na década de 60, à convite do então presidente da República Jânio Quadros.

No último dia 23, a cirandeira Lia de Itamaracá também foi indicada ao título pela deputada Ceça



FERNANDO SILVA

**FORRÓ** - Sanfoneiro foi indicado por Antônio Moraes (d)

Ribeiro (sem partido). Como a Alepe, só poderá apresentar um nome à Fundação do Patrimônio Histórico e

Artístico de Pernambuco (Fundarpe) a Casa definirá qual dos artistas será oficialmente indicado.

## Gospel

FERNANDO SILVA



**APOIO**- Verba será destinada à recuperação de drogados

# Cleiton Collins lança CD evangélico

O CD *Projeto Recuperando Vidas com Jesus*, gravado pelo deputado Cleiton Collins (PSC), foi lançado, ontem, às 17h30, no Plenário da Alepe. A renda será revertida para o projeto Sara Vida que atende dependentes químicos da Região Metropolitana do Recife. "Essa iniciativa vem ressocializando jovens que estavam no mundo das drogas e isto foi o que me motivou a gravar este CD e doar a renda para a entidade", destacou Collins. O CD será vendido nas lojas e igrejas evangélicas por R\$ 10,00 e terá músicas e testemunhos.

No estacionamento do Palácio Joaquim Nabuco, o parlamentar realizou um culto e parabenizou os dois anos de existência da Sociedade Assistencial Sara Vida, que é uma Organização Não Governamental, sem fins lucrativos, situada na Rua do Sossego, 298, no bairro Boa Vista, Recife. O projeto nasceu a partir de um grupo de pessoas que foi reabilitado e que atuava nas casas de recuperação. São parceiros do Sara Vida o Centro de Recuperação Maranata, a Casa de Recuperação para Dependentes de Drogas e o Desafio Jo-

vem. Todos também oferecem aconselhamento aos familiares dos dependentes.

O parlamentar destacou a presença no evento dos deputados Antônio Figueirôa (PSC) e Dilma Lins (PL), de pastores evangélicos, entre outros. "Agradeço a participação de todos os que contribuem de alguma forma para esse trabalho."

O deputado Manoel Ferreira (PFL) destacou, durante a reunião plenária, que "o projeto Saravida é de grande importância para Pernambuco e que Cleiton Collins está de parabéns pelo trabalho social desenvolvido".

FERNANDO SILVA



**MANOEL** - Congratulações

## Ordem do Dia

**Quinquagésima Sexta Reunião Ordinária da Terceira Sessão Legislativa Ordinária da Décima Quinta Legislatura, realizada em 31 de maio de 2005, às 14:30 horas.**

## Ordem do Dia

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5006/2005**  
**Autora:** Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 747/2004, de autoria do Deputado Augusto Coutinho que dispõe sobre a Política Estadual do Livro e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/5/2005**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5007/2005**  
**Autora:** Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 928/2005, de autoria do Poder Executivo que abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor de diversos Órgãos Estaduais no valor de cinquenta e nove milhões de reais dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/5/2005**

**Discussão Única do Parecer de Redação Final nº 5008/2005**  
**Autora:** Comissão de Redação de Leis

Oferece Redação Final ao Projeto de Lei Ordinária nº 932/2005, de autoria do Poder Executivo que autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da Secretaria de Defesa Social, no valor de novecentos mil reais e dá outras providências.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/5/2005**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 967/2005**  
**Autora:** Mesa Diretora

Concede licença em caráter cultural ao Deputado Manoel Ferreira no período de 1º a 05 de junho do corrente ano, para participar do evento “Cidades pela Unidade”, cujo tema central será o Princípio Orientador das Políticas de Fortalecimento Democrático para Gestão Global, que será realizado em Rosário - Argentina.

**(Parecer nº 5004)**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única do Projeto de Resolução nº 968/2005**  
**Autora:** Mesa Diretora

Concede licença em caráter cultural ao Deputado Sérgio Leite no período de 1º a 05 de junho do corrente ano, para participar do evento “Cidades pela Unidade”, cujo tema central será o Princípio Orientador das Políticas de Fortalecimento Democrático para Gestão Global, que será realizado em Rosário - Argentina.

**(Parecer nº 5005)**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 947/2005**  
**Autor:** Poder Executivo

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor do Fundo Estadual de Saúde - FES-PE, no valor de duzentos e cinquenta e oito milhões, setecentos e quarenta mil reais e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 12/5/2005.**

**Primeira Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 952/2005**  
**Autor:** Poder Executivo

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor do Fundo de Desenvolvimento, Justiça e Segurança - FDJS, no valor de hum milhão, quinhentos e dezoito mil, quinhentos e trinta e nove reais e dá outras providências.

**Regime de Urgência**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 17/5/2005.**

**Segunda Discussão do Substitutivo nº 01/2004 ao Projeto de Lei Ordinária nº 729/2004**  
**Autora:** Comissão de Constituição, Legislação e Justiça.  
**Autor do Projeto:** Deputado Isaltino Nascimento

Dispõe sobre o uso de medicamentos genéricos pelas unidades de saúde da Rede Pública Estadual.

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª, 3ª e 8ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 27/10/2004.**

**Segunda Discussão do Projeto de Lei Ordinária nº 894/2005**  
**Autor:** Poder Executivo

Institui o Fundo de Responsabilidade Social e de Modernização Administrativa - FRMSA, e dá outras providências.

**Com Emenda Modificativa nº 01 de autoria do Poder Executivo.**

**Pareceres Favoráveis das 1ª, 2ª e 3ª Comissões.**

**DIÁRIO OFICIAL DE - 31/3/2005.**

**Discussão Única da Indicação nº 4231/2005**  
**Autor:** Dep. Augusto Coutinho

Apelo ao Secretário de Defesa Social objetivando a instalação de uma Delegacia da Mulher, no município de Belo Jardim, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4232/2005**  
**Autor:** Dep. Ciro Coelho

Apelo ao Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária objetivando a recuperação do sangradouro do Açude da Consolação, Distrito de Cristália, município de Petrolina, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4233/2005**  
**Autor:** Dep. Antônio Figueirôa

Apelo ao Governador do Estado, a Secretária de Desenvolvimento Urbano e ao Presidente da EMTU objetivando o aumento do efetivo do transporte urbano do Sistema Estrutural Integrado - SEI, principalmente nas linhas que fazem o trajeto: Macaxeira/Barro/BR-101, Avenida Norte/Macaxeira, Barro/Prazeres/BR-101, entre outras na Região Metropolitana do Recife.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4234/2005**  
**Autor:** Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Ministro da Saúde objetivando a liberação do equipamento que seria utilizado na fabricação da vacina contra o HIV.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4235/2005**  
**Autor:** Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Secretário de Defesa Social e ao Comandante Geral da Polícia Militar do Estado objetivando a instalação de um posto de policiamento ostensivo PPO, no Distrito de Nova Cruz, em Igarassu.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4236/2005**  
**Autor:** Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN no sentido de recuperar os monumentos históricos de Goiana que se encontram em completo abandono.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4237/2005**  
**Autor:** Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN no sentido de recuperar a Igreja dos Santos Cosme e Damião, em Igarassu.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4238/2005**  
**Autor:** Dep. Guilherme Uchôa

Apelo ao Governador do Estado no sentido de desativar os presídios de Itamaracá e os dos municípios de Igarassu e Abreu e Lima, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4239/2005**  
**Autor:** Dep. Sebastião Oliveira Júnior

Apelo ao Diretor Geral do DNOCS/Fortaleza-CE e ao Coordenador Estadual do DNOCS/CEST/PE no sentido de agilizarem a implantação do Projeto Jatobazinho destinado a implantação de sistema adutora para levar água aos distritos de Bernardo Vieira, Santa Rita e Luanda, no município de Serra Talhada, partindo de um poço artesiano a ser perfurado no distrito de Bom Nome, em São José do Belmonte.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4240/2005**  
**Autor:** Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Presidente da CPRH no sentido realizar uma vistoria na Lagoa do Gomes, em Ponta de Pedras, Distrito do município de Goiana, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4241/2005**  
**Autora:** Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Superintendente do IBAMA no sentido realizar uma vistoria na Lagoa do Gomes, em Ponta de Pedras, Distrito do município de Goiana, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4242/2005**  
**Autora:** Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Presidente da CPRH no sentido de viabilizar através do Núcleo de Educação Ambiental uma capacitação com o corpo docente da Escola Estadual Senador José Ermírio de Moraes, no Distrito de Botafogo, município de Itapissuma, neste Estado.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4243/2005**  
**Autora:** Dep. Ceça Ribeiro

Apelo ao Diretor Presidente do Detran no sentido de providenciar a instalação de um semáforo no cruzamento da rua do Arame com a PE-75, no município de Goiana.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4245/2005**  
**Autora:** Dep. Malba Lucena

Apelo ao Presidente da EMTU no sentido de viabilizar o aumento do número de ônibus que fazem a linha Marcos Freire/Recife, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4246/2005**  
**Autora:** Dep. Malba Lucena

Apelo ao Prefeito do Município de Igarassu no sentido de autorizar a instalação de luminárias nos postes existentes na Avenida Alameda dos Oitis, em Cruz de Rebouças.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4247/2005**  
**Autora:** Dep. Malba Lucena

Apelo ao Presidente da EMTU no sentido de providenciar junto às empresas de ônibus que fazem a linha Curado II, o aumento do número de coletivos, Jaboatão dos Guararapes.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4248/2005**  
**Autora:** Dep. Malba Lucena

Apelo ao Presidente da Compesa no sentido de providenciar com urgência o conserto do buraco existente na altura do º 187, da Rua Engenheiro Álvaro Celso, na Imbiribeira, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única da Indicação nº 4249/2005**  
**Autora:** Dep. Malba Lucena

Apelo ao Presidente da Compesa no sentido de realizar o serviço de calçamento da Rua Santo Cristo que fica na Vila São Miguel em Afogados, nesta Capital.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2843/2005**  
**Autor:** Dep. Aglailson Júnior

Voto de Congratulações com o povo de Buíque pela comemoração dos seus cento e um anos de emancipação política comemorado em 26 de maio do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2844/2005**  
**Autor:** Dep. Guilherme Uchôa

Voto de Congratulações com o médico Paulo Vicente de Oliveira Lima e equipe pela realização de cirurgias mamárias gratuitas em dezessete mulheres carentes, vítimas de tumores malignos.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2005**

**Discussão Única dos Requerimentos nºs 2845/2005 e nº 2846/2005**  
**Autores:** Dep. Guilherme Uchôa e Dep. Fernando Lupa

Voto de Congratulações com o povo de Sertânia pela passagem de cento e trinta e dois anos de emancipação política, celebrado no último dia 24 de maio do corrente ano.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 25/5/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2847/2005**  
**Autor:** Dep. Malba Lucena

Voto de Aplausos à senhora Glorinha Aguiar pelos seus quarenta anos de marcante presença no nosso mundo da moda, realizando vários desfiles e criando novidades para a sociedade pernambucana.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2848/2005**  
**Autor:** Dep. Malba Lucena

Voto de Aplauso a Diretoria do Santa Cruz Futebol Clube por atingir melhor aproveitamento do ano entre os duzentos e setenta e cinco times do país que disputam as Séries A e B do Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil, Taça de Libertadores da América e vinte e seis estaduais.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2849/2005**  
**Autora:** Dep. Malba Lucena

Voto de Aplauso à senhora Quitéria Brito pelo sucesso que vem obtendo em sua vida profissional, no mundo da moda, como empresária de sucesso à frente das lojas Elegance Modas.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2850/2005**  
**Autora:** Dep. Malba Lucena

Voto de Aplauso ao Senhor Waldemar Borges, Presidente da Empresa Municipal de Informática - EMPREL, pela sua estréia como uma das cinquenta empresas no município do Recife que mais contribuiu com ISS no ano de 2004.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

**Discussão Única do Requerimento nº 2851/2005**  
**Autora:** Dep. Malba Lucena

Voto de Aplauso ao Senhor Walter Otaviano, Gerente Administrativo da Superintendência do banco BGN pelo prêmio recebido diante da elevada contribuição de ISS para a cidade do recife no ano de 2004.

**DIÁRIO OFICIAL DE - 26/5/2005**

## Ata

**ATA DA QUÍQUAGÉSIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 25 DE MAIO DE 2005.**

**Presidência dos Excelentíssimos Senhores Deputados Romário Dias, Izaias Régis e Ettore Labanca.**

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de maio do ano de 2005 (dois mil e cinco), às 14 (catorze) horas e 30 (trinta) minutos, com a presença inicial dos Deputados: Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf, Antônio Figueirôa, Betinho Gomes, Bruno Araújo, Carla Lapa, Ceça Ribeiro, Ciro Coelho, Dílma Lins, Ettore Labanca, Guilherme Uchôa, Henrique Queiroz, Isaltino Nascimento, Izaias Régis, José Queiroz, Malba Lucena, Marcantônio Dourado, Mavíael Cavalcanti, Nelson Pereira, Pastor Cleiton Collins, Pedro Eurico, Raimundo Pimentel, Romário Dias e Sílvio Costa. Justificaram suas ausências os Deputados: Ana Cavalcanti, Ana Rodovalho, Antônio Moraes, Augusto César, Augusto Coutinho, Aurora Cristina, Elias Lira, Jacilda Urquiza, João Fernando Coutinho, João Negromonte, Lourival Simões, Manoel Ferreira, Ricardo Teobaldo, Roberto Leandro, Roberto Liberato, Sebastião Oliveira Júnior, Sebastião Rufino, Sérgio Leite, Soldado Moisés e Teresa Leitão. Constatando o quorum regimental, o Senhor Presidente declara aberta a reunião. Ocupam, respectivamente, as cadeiras de Primeiro e Segundo Secretários os Deputados Alf e José Queiroz. Lida é aprovada a ata da reunião anterior. Em seguida, o Senhor Presidente concede a palavra ao Primeiro Secretário que

procede à leitura do Expediente. Isto feito, o Senhor Presidente manda o mesmo à publicação. No horário destinado ao Pequeno Expediente, usa da palavra o Deputado José Queiroz para mais uma vez criticar o aumento da Celpe, oportunidade em que lembra que o Poder Legislativo entrou com ação na Justiça contra o referido aumento e que será julgado na próxima semana. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente ratifica as palavras do Deputado José Queiroz. Prosseguindo, registra a presença em Plenário do vereador da cidade de Jaboatão dos Guararapes Senhor Geraldo Cisneiro. Ao final, convida a todos para o lançamento do CD do Deputado Pastor Cleiton Collins na próxima segunda-feira às dezoito horas. Segue-se na tribuna o Deputado Pastor Cleiton Collins que, em sua oratória, vem apresentar voto de aplausos à juíza de Olinda Dilza de Barros que baixou uma determinação proibindo a entrada de menores de dezoito anos em casas de festejos sem acompanhamento de responsáveis. Em seguida, usa da palavra o Deputado Mavíael Cavalcanti para inicialmente prestar solidariedade ao Deputado Bruno Araújo que teve seu telefone grameado. Ao final, mais uma vez vem demonstrar preocupação com a saúde pública brasileira. Logo após, ocupa a tribuna o Deputado Sílvio Costa que em seu discurso vem criticar o Governo do Estado e o Senhor Kleber Dantas por querer emitir mais de duzentos funcionários da Empresa de Turismo de Pernambuco S/A - EMPETURPE, sem motivo justo. Fazendo uso da palavra, o Senhor Presidente informa ao Deputado Sílvio Costa que irá reunir-se com a Mesa Diretora para estudar o assunto. Com a palavra a Deputada Ceça Ribeiro para discorrer acerca de viagem que fez a Havana - Cuba, onde participou do Seminário: *A ORGANIZAÇÃO DE MULHERES UM PROJETO TRANSFORMADOR, MULHER E ECONOMIA*. Prosseguindo, usa da tribuna a Deputada Carla Lapa que vem denunciar o estado de medo que se instalou no município do Carpina depois do atentado sofrido por vereador do referido município. Finalizando, cobra providências das autoridades para que o estado de direito volte a reinar naquela cidade. Finalmente com a palavra o Deputado Nelson Pereira, último orador inscrito, para prestar solidariedade aos mais de duzentos funcionários da Empetur que estão na iminência de serem demitidos sem justa causa. Concluindo, faz uma análise da decadência da atividade turística em Pernambuco. Encerrado o Pequeno Expediente, o Senhor Presidente passa à Ordem do Dia. Submetidos ao Plenário são aprovados em única discussão os Pareceres nºs 4991/2005, 4992/2005, 4993/2005 e 4994/2005, da Décima Quinta Comissão, que oferecem redação final aos Projetos de Lei Ordinária nºs 574/2004, 725/2004, 852/2005 e 882/2005. Em votação, são aprovados em segunda discussão os Projetos de Lei Ordinária nºs 928/2005 e 932/2005. Submetido ao Plenário é aprovado em segunda discussão o Substitutivo nº 01/2005 ao Projeto de Lei Ordinária nº 747/2004 (com Subemenda Modificativa nº 01 da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça). Em votação são aprovadas em única discussão as Indicações nºs 4210/2005 a 4230/2005, o mesmo ocorrendo com os Requerimentos nºs 2837/2005 a 2842/2005. Anunciado o Grande Expediente, usa da tribuna o Deputado Bruno Araújo, único orador inscrito, que inicialmente vem demonstrar surpresa com matéria publicada no Jornal do Commercio colocando seu nome na vala comum. (Assume a Presidência o Deputado Izaias Régis). Prosseguindo, contesta com veemência o teor das acusações feitas à sua pessoa. Finalizando, informa que tomará as providências legais para que se chegue a verdade dos fatos. (Reassume a Presidência o Deputado Romário Dias). O orador foi apartado pelos Deputados: José Queiroz, Guilherme Uchôa, Pedro Eurico, Ettore Labanca, Sílvio Costa, (assume a Presidência o Deputado Ettore Labanca), Henrique Queiroz, Izaias Régis, Marcantônio Dourado, Raimundo Pimentel, Ciro Coelho, Betinho Gomes, Mavíael Cavalcanti, Isaltino Nascimento, Adeldo Duarte, Aglailson Júnior, Alf e Romário Dias. Esgotada a pauta, o Senhor Presidente despacha à publicação as Indicações nºs 4231/2005 a 4249/2005 de autoria dos Deputados: Augusto Coutinho, Ciro Coelho, Antônio Figueirôa, Guilherme Uchôa, Sebastião Oliveira Júnior, Ceça Ribeiro, Teresa Leitão e Malba Lucena e, os Requerimentos nºs 2847/2005 a 2851/2005 da lavra da Deputada Malba Lucena, que foram apresentados na reunião de hoje, conforme resumo a seguir: Pela Deputada Teresa Leitão, apelo a esta Casa Legislativa no sentido de que a mesma apresente o nome da Sociedade de Cultura Artística 22 de Novembro para instauração do processo de Registro do Patrimônio Vivo do Estado de Pernambuco, de acordo com o art. 7º da Lei nº 12.196/2002. Pela Deputada Ceça Ribeiro, quatro apelos: o primeiro e segundo, ao Senhor Superintendente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis e ao Senhor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no sentido de que seja realizada uma vistoria na Lagoa do Gomes, em Ponta de Pedras; o terceiro, ao Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito, no sentido de providenciar a instalação de um semáforo no cruzamento da Rua do Arame com a PE 75, esses no município de Goiana; e o quarto, ao Senhor Presidente da Agência Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, no sentido de viabilizar uma capacitação com o corpo docente da Escola Estadual Senador José Ermírio de Moraes, no distrito de Botafogo, no município de Itapissuma. Pelo Deputado Sebastião Oliveira Júnior, apelo aos Senhores: Diretor Geral e ao Coordenador Estadual do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas dos Estados do Ceará e Pernambuco, respectivamente, no sentido de agilizarem a implantação do Projeto Jatobazinho para levar água aos distritos de Bernardo Vieira, Santa Rita e Luanda, no município de Serra Talhada, partindo de um poço artesiano a ser perfurado no distrito de Bom Nome em São José do Belmonte. Pelo Deputado Antônio Figueirôa, apelo aos Senhores: Governador do Estado, Secretária de Desenvolvimento Urbano e ao Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de providenciarem o aumento do efetivo do transporte urbano nas linhas Macaxeira-Barro-BR 101; Avenida Norte-Macaxeira; Barro-Prazeres-BR 101, entre outras, na Região Metropolitana do Recife. Pelo Deputado Augusto Coutinho, apelo ao Senhor Secretário de Defesa Social no sentido de que seja instalada uma Delegacia da Mulher no município de Belo Jardim. Pelo Deputado Ciro Coelho, apelo aos Senhores: Governador do Estado e ao Secretário de Produção Rural e Reforma Agrária, no sentido de providenciarem a recuperação do sangradouro do Açude da Consolação, distrito de Cristália, no município de Petrolina. Pelo Deputado Guilherme Uchôa, cinco apelos: o primeiro, ao Senhor Governador do Estado no sentido de desativar os presídios de Itamaracá, Igarassu e Abreu e Lima; o segundo, ao Senhor Ministro de Estado da Saúde no sentido de viabilizar a liberação do equipamento que seria utilizado na fabricação da vacina contra o HIV; o terceiro, ao Senhor Secretário de Defesa Social, no sentido de que seja instalado um Posto de Policiamento Ostensivo no distrito de Nova Cruz; o quarto e o quinto, ao Superintendente do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, no sentido de recuperar a Igreja dos Santos Cosme e Damião no município de Igarassu, e os monumentos históricos de Goiana; e pela Deputada Malba Lucena, dez proposições: a primeira e segunda, apelos ao Senhor Presidente da Companhia Pernambucana de Saneamento no sentido de providenciar o calçamento da Rua Santo Cristo, na Vila São Miguel, em Afogados; e o conserto do buraco da Rua Engenheiro Álvaro Celso, na Imbiribeira, esses nesta capital; a terceira e quarta, apelos ao Senhor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos, no sentido de viabilizar o aumento do número de coletivos das linhas Curado II e Marcos Freire/Recife; a quinta, apelo ao Senhor Prefeito do município de Igarassu, no sentido de que seja autorizada a instalação de luminárias nos postes existentes na Avenida Alameda dos Oitis, em Cruz de Rebouças; da sexta à décima, votos de aplausos: às Senhoras: Glorinha Aguiar por estar completando quarenta anos de marcante presença no mundo da moda; Quitéria Brito pelo crescimento como empresária de sucesso à frente das lojas Elegance Modas; a diretoria do Santa Cruz Futebol Clube por atingir o melhor aproveitamento do ano entre os times do país que disputam as

séries A e B do Campeonato Brasileiro, Copa do Brasil, Taça Libertadores da América e vinte e seis estaduais; aos Senhores: Presidente da Empresa Municipal de Informática pela sua estréia como uma das cinquenta empresas que mais contribuiu com o ISS no ano de dois mil e quatro; ao Gerente Administrativo e ao Superintendente do Banco BGN, pelo prêmio recebido pela elevada contribuição de ISS para a cidade do Recife no ano de dois mil e quatro. Em seguida, o Senhor Presidente encaminha a Primeira, Terceira e Quinta Comissões a seguinte proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 966/2005 de autoria do Deputado Betinho Gomes. (O Projeto de Lei nº 965/2005 oriundo do Ministério Público foi despachado no Expediente da presente reunião, onde consta o respectivo resumo e os encaminhamentos). Faltaram à presente reunião os Deputados: Bruno Rodrigues, Claudiano Martins, Fernando Lupa e Geraldo Coelho. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a presente reunião convocando outra para a próxima segunda-feira à hora regimental.

Expedientes

QUÍNQUAGÉSIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 17 DE MAIO DE 2005.

EXPEDIENTE

**MENSAGEM Nº 61** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 950, que autoriza a abertura do crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências. As 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 62** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei Complementar nº 946. As 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 63** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 951, que autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária do ICMS nas operações internas com energia elétrica . As 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões.

**MENSAGEM Nº 64** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando Projeto de Lei nº 952, que abre crédito suplementar o Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências. As 1ª, 2ª e 3ª Comissões

**OFÍCIO Nº 187** - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 953, que altera a Lei nº 12.594, de 03 de junho de 2004. As 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 188** - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 954, que altera a Lei nº 12.600, de 14 de junho de 2004. À 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 189** - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 955, que altera a Lei nº 12.595 de 04 de junho de 2004. As 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 190** - DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DE PERNAMBUCO encaminhando Projeto de Lei nº 956, que reajusta os vencimentos base dos cargos que integram o Quadro de Pessoal dos Grupos Ocupacionais de Controle Externo ( GOCE ) e de Apoio ao Controle Externo ( GOACE ), bem como os vencimentos base dos cargos em comissão e os valores das funções gratificadas, integrantes da estrutura organizacional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco. As 1ª, 2ª e 3ª Comissões.

**OFÍCIO Nº 628** - DO CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA prestando esclarecimento acerca da indicação nº 3981, do Deputado Sebastião Rufino. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 258** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando para os fins previstos no artigo 23, § 3º da Constituição do Estado, o Projeto de Lei nº 906/2005. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 375** - DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO BELO JARDIM comunicando aprovação do requerimento nº 06, do Vereador José Lopes Silveira. Inteirada.

**CT/COMPESA Nº 173** - DO CHEFE DE GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA COMPESA prestando esclarecimento acerca da indicação nº 3549, do Deputado Elias Lira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar

**REQUERIMENTO** - DO DEPUTADO FERNANDO LUPA justificando ausência da reunião plenária do dia 17 de maio de 2005. À Publicação.

**REQUERIMENTOS** - DOS DEPUTADOS ALF E MAVIAEL CAVALCANTI justificando ausências das reuniões plenárias dos dias 17 e 18 de maio de 2005. À Publicação.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

QUÍNQUAGÉSIMA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA TERCEIRA Sessão LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA, REALIZADA EM 30 DE MAIO DE 2005.

EXPEDIENTE

**PARECERES NºS 5000, 5001, 5002 E 5003** - DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO opinando favorável aos Projetos de Lei nºs 768, 947, 950 e 952. A Imprimir.

**PARECERES NºS 5004 E 5005** - DA MESA DIRETORA submetendo ao plenário os Projetos de Resolução nºs 5004 e 5005, que concede licença em caráter cultural aos Deputados Manoel Ferreira e Sérgio Leite. A Imprimir.

**OFÍCIO Nº 224** - DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL encaminhando ofício nº 777/2005, assinado pelo Chefe Geral de Polícia Civil, Anibal Moura, referente ao episódio do vazamento de informações sigilosas, colhidas através de interceptações telefônicas realizadas em procedimento policial, em curso no Município de Sanharó-PE, para conhecimento e providências.. A 14ª Comissão

**OFÍCIOS NºS 736, 740, 741 E 742** - DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE prestando esclarecimento acerca das indicações nºs 3886, 3977, 3978 e 3979, da Deputada Dilma Lins. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 146** - DO DEPUTADO CLAUDIANO MARTINS comunicando que por problemas de saúde, estará afastado por um período de trinta dias a partir do dia 25 de maio de 2005. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 281** - DO GOVERNADOR DO ESTADO comunicando que estará ausente do País, no período de 25 a 31 de maio do corrente, para participar das festividades do Ano do Brasil na França - Feira Internacional de Nancy. À Publicação.

**OFÍCIO Nº 748** - DO CHEFE DE GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DE SAÚDE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 3571, do Deputado Elias Lira. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIOS NºS 282 E 283** - DO GOVERNADOR DO ESTADO encaminhando para os fins previstos no artigo 23, § 3º da Constituição do Estado, os Projetos de Lei nºs 565/2004 e 803/2004. Inteirada.

**OFÍCIO Nº 627** - DO PRIMEIRO SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA comunicando que foi aprovada proposição de autoria do Vereador Marcelo Santa Cruz , onde foi consignado nos anais votos de aplausos e congratulações à Comissão Pastoral da Terra, pelo lançamento do livro intitulado "Conflito no Campo Brasil 2004". Inteirada.

**OFÍCIO Nº 78** - DA SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GESTÃO DA REDE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 2889, do Deputado Ricardo Teobaldo. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

**OFÍCIO Nº 526** - DO ASSESSOR ESPECIAL DO MINISTRO DA SAÚDE prestando esclarecimento acerca da indicação nº 3542, do Deputado Adelmo Duarte. Dê-se conhecimento àquele Parlamentar.

Ofício

Ofício GCM / 146-2005

Recife, 25 de maio de 2005.

Ao Exmo. Senhor.  
Romário Dias  
Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Pernambuco  
Nesta

Assunto: Licença Médica

Senhor Presidente,

Venho por meio comunicar a Vossa Excelência que por problemas de saúde, conforme atestado médico anexado, terei que me afastar por um período de trinta dias, contando a partir desta data, para tratamento e recuperação.

Respeitosamente,

Claudiano Ferreira Martins  
Deputado Estadual

Errata

ERRATA

No Projeto de Lei nº 951/2005

Onde se Lê: às 1ª, 2ª e 3ª Comissões

Leia-se: às 1ª, 2ª, 3ª e 11ª Comissões

Projetos

Projeto de Lei Ordinária Nº 969/2005

**Ementa:** Altera a redação do § 1º do art. 10 do art. 13, do caput e do inciso I do art. 21 e acrescenta art. 39, todos da Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, e da outras providencias.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º O § 1º do art. 10, o art. 13, o caput e o inciso I do art. 21 da Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002 passam a ter a seguinte redação:

Art. 10 (...) § 1º O não oferecimento do ensino Fundamental obrigatório, comprovada a negligência da autoridade competente, comportará crime de responsabilidade. (...)

Art. 13 As medidas sócios disciplinares que porventura sejam tomadas pela escola ou pelos professores, devem observar o que segue:

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TRIBUTAÇÃO  
REUNIÃO ORDINÁRIA  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, I, c/c art. 113, *caput*, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Sebastião Rufino (PFL), Adelmo Duarte (PFL), Antônio Moraes (PSDB), Geraldo Coelho (PFL), Henrique Queiroz (PP), João F. Coutinho (PSB), Marcantonio Dourado (PMDB), Roberto Leandro (PT), Sílvio Costa (PMN), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Ana Cavalcanti (PP), Ana Rodovalho (PSC), Augusto César (PTB), Augusto Coutinho (PFL), Ciro Coelho (PFL), Izaias Régis (PTB), Nelson Pereira (PC do B), Manoel Ferreira (PFL), Ricardo Teobaldo (PMDB), para comparecerem à **Reunião Ordinária**, às **10:00h** (dez horas) do próximo dia **01 de junho de 2005** (quarta-feira), no Plenarinho II.

DISTRIBUIÇÃO

**1) Projetos de Leis Ordinárias:**  
**Projeto de Lei Ordinária n.º 963/2005**, de autoria do Deputado Sebastião (Ementa: Concede Pensão Especial);  
**Projeto de Lei Ordinária n.º 965/2005**, de origem do Ministério Público (Ementa: Cria Fundo de Modernização do Ministério Público do Estado de Pernambuco - FUMPEPE e dá outras providências).

DISCUSSÃO

**1) Projetos de Leis Ordinárias e Complementar:**  
**Projeto de Lei Ordinária n.º 937/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Antônio Moraes (Ementa: Dá nova redação aos artigos 48 e 49 da Lei n.º 11.304, de 28 de dezembro de 1995);  
**Projeto de Lei Ordinária n.º 941/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Henrique Queiroz (Ementa: Concede Pensão Especial);  
**Projeto de Lei Complementar n.º 946/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Sílvio Costa (Ementa: Unifica as matrizes de vencimento base dos órgãos que indica, altera estrutura de remuneração, e dá outras providências);  
**Projeto de Lei Ordinária n.º 951/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Adelmo Duarte (Ementa: Autoriza o Poder Executivo a reduzir a carga tributária do ICMS na operações internas com energia elétrica);

**1) Substitutivos e Emendas:**  
**Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 893/2005**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Relator: Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária n.º 893/2005);  
**Substitutivo n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 918/2005**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação e Justiça – Relator: Deputado Nelson Pereira (Ementa: Altera integralmente a redação do Projeto de Lei Ordinária n.º 918/2005);  
**Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Complementar n.º 946/2005**, de autoria do Governador do Estado – Relator: Deputado Sílvio Costa (Ementa: Dá nova redação ao inciso I do artigo 13 e ao Anexo IV do Projeto de Lei Complementar n.º 946/2005, que unifica as matrizes de vencimento base dos órgãos que indica, altera estrutura de remuneração, e dá outras providências);  
**Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 933/2005**, de autoria da Comissão de Negócios Municipais – Relator: Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária n.º 933/2005);  
**Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 934/2005**, de autoria da Comissão de Negócios Municipais – Relator: Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária n.º 934/2005);  
**Emenda Modificativa n.º 01 ao Projeto de Lei Ordinária n.º 935/2005**, de autoria da Comissão de Negócios Municipais – Relator: Deputado Sebastião Rufino (Ementa: Altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei Ordinária n.º 935/2005).

Recife, 30 de maio de 2005.

Deputado SEBASTIÃO RUFINO  
- Presidente -

COMISSÃO DE NEGÓCIOS MUNICIPAIS  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco, nos termos do art. 105, inciso I, e do art. 113, caput, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados Aglailson Júnior (PSB), Ana Rodovalho (PRTB), Antônio Figueirôa (PSC), e Manoel Ferreira (PFL), membros titulares, e, na ausência destes, os suplentes, Deputados Cega Ribeiro (Sem Partido), Ciro Coelho (PFL), Claudiano Martins (PMDB), Geraldo Coelho (PFL) e José Queiroz (PDT), para comparecer à reunião ordinária deste colegiado técnico, a ser realizada às doze horas (12:00h), do dia 01 de junho de 2005, na Sala da Comissão de Negócios Municipais, nº 604, localizada no sexto andar do Anexo I ao Palácio Joaquim Nabuco – Edifício Senador Nilo Coelho, onde estarão em pauta as seguintes matérias:

**DISTRIBUIÇÃO:**  
**a) Projeto de Lei Ordinária nº 962/2005, de autoria do Poder Executivo** (Ementa: Autoriza o Estado de Pernambuco a conceder o uso de bem imóvel, localizado no Município de Sanharó, e dá outras providências).

**DISCUSSÃO:**  
**a) Projeto de Lei Ordinária nº 930/2005, de autoria da Deputada Malba Lucena** (Ementa: Dispõe sobre a gratuidade aos alunos do Ensino Fundamental e Ensino Médio da Rede Pública Municipal, Estadual e Federal, portadores da identidade estudantil). **Relatora: Deputada Ana Rodovalho.**

Recife, 30 de maio de 2005.

Deputado IZAÍAS RÉGIS  
Presidente

COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
AUDIÊNCIA PÚBLICA

Convoco nos termos do artigo 105, I – c artigo 113, caput, do Regimento Interno desta Assembléia Legislativa, os Deputados Alf, Augusto Coutinho, Ciro Coelho, Fernando Lupa e Nelson Pereira Membros Efetivos e os Suplentes Deputados Antonio Figueirôa, Geraldo Coelho, Sílvio Costa e as Suplentes Deputadas Ana Cavalcanti e Tereza Leitão, para se fazerem presentes à Audiência Pública promovida pela Comissão de Desenvolvimento Econômico que será realizada próximo dia 01 de junho de 2005 (Quarta-feira), às 11:30 h (onze horas e trinta minutos) no Plenarinho II, 5º andar do anexo I desta Casa Legislativa. Na ocasião serão discutidas e analisadas questões relativas a solicitação de reajuste tarifário da COMPESA, visando aferir o equilíbrio entre o interesse público e o da prestadora de serviço.

Recife , 30 de maio de 2005

Deputado ALF  
Presidente

COMISSÃO ESPECIAL PARA VERIFICAR A IMPLANTAÇÃO  
DO ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convoco nos termos do art. 105, c/c o art. 113, §3º, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa, os Deputados: BETINHO GOMES (PPS), JACILDA URQUIISA (PMB), ANA CAVALCANTI (PP), TEREZA LEITÃO (PT) e CARLA LAPA (PSB) membros titulares e os suplentes Deputado LOURIVAL SIMÕES (PV),PASTOR CLEITON COLINS (PSC), RAIMUNDO PIMENTEL (PSDB), SOLDADO MOISÉS (PRP) e ISALTINO NASCIMENTO (PT), para se fazerem presentes ao SEMINÁRIO a ser realizado no dia 09/06, das 14:00 às 18:00h, no Plenarinho III, do 2º andar desta Assembléia Legislativa, sobre a situação de crianças vítimas de agressão, avaliando inclusive, as políticas públicas, programas e ações preventivas.

BETINHO GOMES  
PRESIDENTE

I – ter caráter eminentemente educativo, contribuindo para a formação do estudante;  
II – considerar o direito coletivo a uma convivência social saudável e respeitosa;  
III – assegurar ao estudante ou grupo de estudantes serem ouvidos pelos setores competentes da escola;  
IV – convidar a família para tomar conhecimento e participar da discussão dos melhores procedimentos a serem adotados;  
V – convocar o Conselho Escolar nos casos que a Direção da Escola achar necessário e nos demais termos de sua regulamentação.

(...)  
Art. 21. São direitos do estudante:  
I - O conhecimento e a participação no Projeto Pedagógico da Escola e das disposições do Regimento Interno da Unidade Escolar;  
(...)

Art. 2º Acrescenta art. 39 na Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, com a seguinte redação:  
Art. 39. O conteúdo do Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, será objeto de estudo e de reflexão nos cursos de capacitação dos profissionais em educação, bem como matéria de conhecimento obrigatório para o ingresso nas carreiras de magistério das redes municipais e estadual de ensino.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Justificativa

A Lei nº 12.280, de 11 de novembro de 2002, representou um importante avanço na garantia do direito dos estudantes, ocorre que em decorrência da vedação prevista no art. 13 da Lei ocorreram diversas complicações na vida escolar.

O art. 13 da Lei nº 12.280/2002 prevê que “o aluno não poderá ser suspenso das atividades escolares ou excluído da escola por qualquer motivo, inclusive por medidas disciplinares”.

Tal dispositivo limita a aplicação de medidas sócio disciplinares de caráter educativo aos estudantes que pratiquem atos que atentem contra a vida escolar e contra a dignidade dos demais estudantes e profissionais em educação. Sendo certo que foram vivenciadas, em diversas escolas, a prática de atos atentatórios à dignidade das pessoas e violação do Estatuto da Criança e do Adolescente.

Por outro lado, a simples supressão do art. 13 pode representar um grande retrocesso nos direitos dos estudantes, sendo que propomos a reformulação do dispositivo legal para garantir os direitos de toda a comunidade escolar.

Pretende-se, também, que a escola tenha uma atenção mais próxima à família e trate os problemas de indisciplina na perspectiva da formação.

Outrossim, para garantir uma melhor aplicação da lei, a participação dos estudantes na construção do Projeto Pedagógico da escola e uma melhor capacitação dos profissionais em educação, propomos a reformulação dos arts. 10 e 21 e o aditamento de um novo artigo no capítulo das disposições gerais e transitórias.

Daí por que entendemos que o presente projeto deve ser aprovado e, que temos certeza, contará com o indispensável apoio dos Ilustres Membros desta Assembléia Legislativa de Pernambuco.

Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2005.

Teresa Leitão  
Deputada

Às 1ª , 2ª , 3ª e 5ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 970/2005

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade das empresas prestadoras do serviço de telefonia fixa no âmbito do Estado de Pernambuco, a sinalizarem os terminais de uso público.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecida a obrigatoriedade no âmbito do Estado de Pernambuco, a sinalização dos terminais telefônicos de uso público com o objetivo de evitar acidentes aos portadores de deficiência visual.

Art. 2º F - As prestadoras de serviço são obrigadas a implantar sinalização tátil de alerta nos terminais telefônicos de uso público, que deverá ser feita pela mudança de textura do piso no quadrilátero que envolve o objeto, de acordo com as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Art. 3º F - No prazo de doze meses contados a partir da vigência desta lei, todos os terminais telefônicos de uso público instalados deverão contar com a sinalização tátil de alerta.

Art. 4º F - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

A Lei Federal nº F 10.998 de 19 de dezembro de 2000, estabelece normas e critérios para promover o direito de ir e vir para as pessoas portadoras de deficiências física ou com mobilidade reduzida.

Até hoje, poucas medidas efetivas foram tomadas pelos entes federativos para propiciar a acessibilidade aos portadores de deficiência física elidindo barreiras físicas no ambiente urbano e logradouros públicos ou privados de uso coletivo. Estima-se existir no Brasil 1,3 milhão de terminais telefônicos espalhados em ruas, praças e outros locais, potencializando acidentes a portadores de deficiência sensorial ou física.

A proposta tem por escopo atender o princípio da dignidade humana, respeito aos direitos fundamentais da pessoa humana e ampliar no Estado de Pernambuco o disposto na Lei Federal nº F 10.998/2000.

Não é despidiendo falar que a solução técnica está normatizada pela ABNT , NBR 9050 editada em 2004, tendo por objetivo precípuo a identificação pelo portador de deficiência pública da existência de terminal telefônico evitando danos físicos, permitindo o tráfego nos logradouros por deficientes físicos.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres Deputados para aprovação deste projeto de lei.

Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2005.

Ceça Ribeiro  
Deputada

Às 1ª , 3ª , 10ª e 11ª Comissões.

Projeto de Lei Ordinária Nº 971/2005

**Ementa:** Dispõe sobre a obrigatoriedade de constar placa de advertência sobre o uso inadequado de anabolizante para a saúde dos humanos nas dependências de academias de ginástica, clubes esportivos ou similares no âmbito do Estado de Pernambuco e dá outras providências.

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
DO ESTADO DE PERNAMBUCO

DECRETA:

Art. 1º As academias de ginásticas, clubes esportivos e outros estabelecimentos congêneres ficam obrigados a fixar, nas suas dependências, em locais que possuem trânsito e permanência de alunos, bem como frequentadores, placas alusivas ao uso inadequado de anabolizante em humanos, com a seguinte frase: “A UTILIZAÇÃO DE ANABOLIZANTES PREJUDICA O SISTEMA CARDIOVASCULAR, CAUSA LESÕES NO FÍGADO E NOS RINS, DEGRADA A ATIVIDADE CEREBRAL E AUMENTA O RISCO DE CÂNCER”.

Art. 2º A aplicação de penalidades pelo descumprimento do disposto no artigo anterior e ação fiscalizatória serão regulamentados pelo Poder Executivo no prazo de 90(noventa) dias.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Justificativa

O uso de anabolizantes por frequentadores de academias de ginástica, clubes esportivos e outros estabelecimento congêneres podem prejudicar o sistema cardiovascular, causar lesões no fígado e nos rins, degradar a atividade cerebral e aumentar o risco de câncer.

Os nossos jovens por uma questão de estética e por serem induzidos por maus profissionais acabam usando anabolizantes para ficarem fortes sem saber que estão prejudicando o próprio organismo.

É muito importante a fixação de placas alusivas ao uso inadequado de anabolizante em humanos, podendo causar sérios problemas ao organismo pois dessa forma as pessoas terão conhecimento dos riscos que estarão correndo ao ingerirem tais produtos.

De acordo com o exposto, peço a meus pares para aprovarem essa proposição, que será de muita importância para a saúde do povo pernambucano

Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2005.

Izaías Régis  
Deputado

Às 1ª , 3ª , 8ª e 10ª Comissões.

Pareceres de Comissão

Parecer Nº 5006/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Substitutivo nº01 ao Projeto de Lei Ordinária nº 747/2004, já aprovado com sua respectiva Subemenda nº01, em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Dispõe sobre a Política Estadual do livro e dá outras providências.

Capítulo 1

Da Política Estadual do Livro

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual do Livro do Estado de Pernambuco, mediante as seguintes diretrizes:

- I – democratizar o acesso ao livro, por meio de mecanismos de apoio à leitura, inclusive por parte daqueles de menor poder aquisitivo ou que habitam no interior;
- II – dinamizar a democratização do livro e seu uso mais amplo como meio principal na difusão da cultura e transmissão do conhecimento, fomento da pesquisa social e científica, conservação do patrimônio cultural do Estado e melhoria da qualidade de vida;
- III – incentivar, incrementar e melhorar a produção editorial estadual, observando-se especialmente as condições de qualidade, quantidade, distribuição, promoção, preço e variedade;
- IV – promover a integração da produção literária nordestina, bem como formas de inserção da produção regional à nacional;
- V - estimular a produção e valorização dos autores e editores do Estado de Pernambuco e a circulação dessa produção;
- VI - apoiar iniciativas das entidades associativas, culturais e do Poder Público que tenham por objetivo a produção e a divulgação do livro;
- VII - proteger os direitos intelectuais e patrimoniais dos autores e editores, em conformidade com o estabelecido na legislação vigente, inclusive quanto às disposições internacionais recepcionadas pelo Senado Federal;
- VIII - estimular a produção, a circulação e a leitura do livro, bem como fomentar as exportações para outros estados e países;
- IX – criar mecanismos para aumentar e incrementar o número de livrarias e revendedores de livros;
- X - preservar os patrimônios literários, bibliográficos e documentais do Estado;
- XI – implantar novas bibliotecas e salas de leituras públicas agindo em parceria com os municípios, e contribuir para a melhoria daquelas pré-existent, incentivando a inserção no Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas;
- XII - implantar e ampliar os centros de estudo e pesquisa, estimulando a criação de uma rede de bibliotecas escolares e objetivando a troca de experiências e conhecimentos entre elas;
- XIII - promover atividades de estímulo à leitura para todos os segmentos da sociedade;
- XIV – tornar obrigatória para as livrarias domiciliadas no estado a exibição e vendas de livros pernambucanos.

Art. 2º Para atingir os objetivos de que trata esta lei, o Estado de Pernambuco, através do órgão competente, organizará e submeterá ao debate da sociedade, através das organizações civis vinculadas ao livro, o Plano Anual de Difusão do Livro.

Parágrafo Único - O Plano Anual de Difusão do Livro será elaborado até o final do primeiro semestre do ano anterior à sua vigência e, no que couber, em consonância e nos prazos previstos para o Orçamento do Estado, que consignará as verbas necessárias para a execução do Plano.

Art. 3º Para a atividade editorial, serão estabelecidos incentivos, com a dotação de linhas creditícias de médios e longos prazos, através dos bancos oficiais ou outras instituições financeiras, disponibilizando recursos para a modernização editorial e o financiamento da comercialização e produção editorial, assegurando possibilidades competitivas com o mercado nacional e internacional.

Art. 4º Programas específicos deverão ser estabelecidos para formação, capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos alocados na cadeia produtiva do livro e da comunicação editorial.

Capítulo II  
Da Produção, Editoração, Distribuição e Comercialização do Livro

Art. 5º Para efeitos desta Lei, são considerados:

I – autor - a pessoa física ou jurídica criadora de obra literária, artística ou científica;

II – editor - pessoa física ou jurídica à qual se atribui o direito exclusivo de reprodução da obra e o dever de divulgá-la, e comercializá-la exclusivamente por atacado;

III – distribuidor - a pessoa jurídica que se dedica à distribuição de livros de terceiros, nacionais ou estrangeiros;

IV – livreiro - a pessoa jurídica que, mantendo estoque permanente, se dedique, exclusiva ou preponderantemente, à venda de livros a varejo, por qualquer meio, através de estabelecimento comercial de livre acesso ao público;

V – livro – para efeitos desta Lei, será toda publicação não-periódica, identificável quanto à responsabilidade editorial, produzida ou comercializada de maneira unitária ou parcelada, podendo seu conteúdo ser fixado em qualquer formato ou veículo de uma ou múltiplas bases materiais ou digitais;

VI – livro pernambucano – livro editado no Estado ou escrito por autor pernambucano.

Art. 6º São equiparados ao livro, para efeitos desta Lei:  
I - fascículos, assim compreendidas as publicações de qualquer natureza que representam parte indissociável de um livro ou obra maior;  
II - produtos editoriais fixados por meios eletro-eletrônicos, eletromagnéticos ou digitais, como videodiscos, videocassetes, fitas cassetes, disquetes para computador, CD-ROM e outros, desde que contenham materiais originais ou derivados de livros ou multimídia;

Art. 7º Sempre que houver produção de livros no Estado, deverão seus editores destinar três exemplares para a Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco, em atendimento ao preceituado na Lei Estadual n.º 12.435, de 06 de outubro de 2003, referente ao Depósito Legal.

Art. 8º As empresas ficam obrigadas a adotar o “Sistema de Catalogação na Publicação” e o número internacional padronizado “International Standard Book Number – ISBN” para todos os livros editados no Estado de Pernambuco.

Parágrafo único: De igual modo, as partituras devem utilizar o “International Standard Music Number - ISMN”.

Art. 9º O Poder Executivo , dentro das possibilidades financeiras e conforme avaliação de conveniência e oportunidade, deverá consignar anualmente em seu orçamento verbas destinadas à Biblioteca Pública Estadual e ao Sistema de Bibliotecas Públicas Municipais, Bibliotecas Escolares e Universitárias, para a aquisição de livros e de outros produtos editoriais.

Parágrafo único. A Biblioteca Pública do Estado de Pernambuco e o Sistema de Bibliotecas Públicas Municipais, anualmente, selecionarão autores pernambucanos cujas obras, observadas as mesmas condições estabelecidas no caput deste artigo, serão adquiridas para compor o acervo das bibliotecas públicas do sistema.

Capítulo III  
Do Estímulo à Difusão do Livro e à Leitura

Art. 10 A difusão do livro e as campanhas de estímulo à leitura constituirão atribuições do Poder Executivo, que poderão ser desempenhadas com o apoio ou em parceria com a iniciativa privada.

Art. 11 Será considerado prioritário o apoio à realização de Feiras e Eventos que tenham como principal o livro, preferencialmente quando for o caso de divulgar, debater ou comercializar livros pernambucanos, incluindo participação em feiras ou encontros nacionais e internacionais.

Art. 12 Todas as escolas da rede pública de ensino – estaduais e municipais – deverão manter uma biblioteca escolar cuja utilização poderá ser franqueada à comunidade, observada a compatibilidade com o funcionamento regular do estabelecimento.

Art. 13 O dia 23 de abril será instituído como o Dia Estadual do Livro e do Autor Pernambucanos.

Capítulo IV  
Das Disposições Gerais

Art. 14 Os municípios deverão firmar convênios com o Governo do Estado/Secretaria de Educação e Cultura/Sistema de Bibliotecas Públicas do Estado a fim de receberem os incentivos desta Lei, no que concerne às Bibliotecas Municipais.

Art. 15 O Poder Executivo regulamentará a presente Lei e enviará à Assembléia Legislativa de Pernambuco Projeto de Lei criação do Fundo Estadual do Livro e da Comissão Estadual do Livro.

Art. 16 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 17 Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa  
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 30 de maio de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.  
Relator : Jacilda Urquisa.  
Favoráveis os (2) deputados: Alf, Izaías Régis.

Parecer N° 5007/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 928/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Abre crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, e dá outras providências.

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor de diversos órgãos Estaduais, crédito suplementar no valor de R\$ 59.000.000,00 (cinquenta e nove milhões de reais), destinado ao reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

|                                 |                                                                                                               |            |            |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00 |                                                                                                               |            |            |
| Op. Especial:                   | 23000 - SECRETARIA DE SAÚDE                                                                                   |            |            |
|                                 | 23010 - Secretaria de Saúde - Administração Direta                                                            |            |            |
|                                 | 23010.108460279.0599 - Concessão de Vale Transporte e Auxílio Alimentação a Servidores da Secretaria de Saúde | 3.000.000  |            |
|                                 | 3.3.90.00 - FNT 0101 - Outras Despesas Correntes                                                              |            | 3.000.000  |
| Atividade:                      | 39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL                                                                           |            |            |
|                                 | 39010 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta                                                    |            |            |
|                                 | 39010.061820155.0304 - Controle de Incêndio, Prevenção e Atendimento Pré-Hospitalar                           | 7.000.000  |            |
|                                 | 3.1.90.00 - FNT 0104 - Pessoal e Encargos Sociais                                                             |            | 7.000.000  |
| Op. Especial:                   | 39010.288460157.0256 - Contribuição Complementar da SDS ao FUNAFIN                                            | 49.000.000 |            |
|                                 | 3.1.90.00 - FNT 0101 - Pessoal e Encargos Sociais                                                             |            | 49.000.000 |
| TOTAL                           |                                                                                                               | 59.000.000 | =====      |

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o artigo anterior são os provenientes da anulação, em igual importância, da dotação a seguir discriminada:

|                                 |                                                                       |            |            |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------|------------|
| RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00 |                                                                       |            |            |
| Atividade:                      | 39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL                                   |            |            |
|                                 | 39010 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta            |            |            |
|                                 | 39010.061810162.0324 - Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo | 59.000.000 |            |
|                                 | 3.1.90.00 - FNT 0101 - Pessoal e Encargos Sociais                     |            | 59.000.000 |
| TOTAL                           |                                                                       | 59.000.000 | =====      |

Art. 3º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa  
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 30 de maio de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.  
Relator : Jacilda Urquisa.  
Favoráveis os (3) deputados: Alf, Izaías Régis, Soldado Moisés.

Parecer N° 5008/2005

A COMISSÃO DE REDAÇÃO DE LEIS, tendo presente o Projeto de Lei Ordinária nº 932/2005, já aprovado em segunda e última discussão, é de Parecer que lhe seja dada a seguinte Redação Final:

**Ementa:** Autoriza a abertura de crédito especial ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005 e dá outras providências.

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento Fiscal do Estado, relativo ao exercício de 2005, em favor da SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL, crédito especial no valor de R\$ 900.000,00 (novecentos mil reais), para aplicação conforme discriminação a seguir:

|                                 |                                                                                         |         |         |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00 |                                                                                         |         |         |
| Op. Especial:                   | 39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL                                                     |         |         |
|                                 | 39010 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta                              |         |         |
|                                 | 39010.128460157.1483 - Contribuições Patronais do Colégio da Polícia Militar ao FUNAFIN | 900.000 |         |
|                                 | 3.1.90.00 - FNT 0101 - Pessoal e Encargos Sociais                                       |         | 900.000 |
| TOTAL                           |                                                                                         | 900.000 | =====   |

Art. 2º Os recursos necessários à cobertura do crédito especial de que trata a presente Lei serão os provenientes da anulação de dotação orçamentária, constante do Orçamento em vigor, a seguir discriminada:

|                                 |                                                                       |         |         |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| RECURSOS DO TESOURO EM R\$ 1,00 |                                                                       |         |         |
| Atividade:                      | 39000 - SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL                                   |         |         |
|                                 | 39010 - Secretaria de Defesa Social - Administração Direta            |         |         |
|                                 | 39010.061810162.0324 - Serviço de Policiamento Preventivo e Ostensivo | 900.000 |         |
|                                 | 3.1.90.00 - FNT 0101 - Pessoal e Encargos Sociais                     |         | 900.000 |
| TOTAL                           |                                                                       | 900.000 | =====   |

Art. 3º Fica, ainda, ajustado, no que couber, o Plano Plurianual 2004 - 2007, aprovado pela Lei nº 12.427, de 25 de setembro de 2003 e revisado para o exercício de 2005, pela Lei nº 12.668, de 27 de setembro de 2004, tendo em vista a sua compatibilização com as alterações orçamentárias aprovadas na presente Lei.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Jacilda Urquisa  
Deputada

Sala da Comissão de Redação de Leis, em 30 de maio de 2005.

Presidente: Claudiano Martins.  
Relator : Jacilda Urquisa.  
Favoráveis os (3) deputados: Alf, Izaías Régis, Soldado Moisés.

Indicações

Indicação N° 4250/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado apelo ao Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU, Dr. Evandro Avelar, no sentido de viabilizar, com a máxima urgência devido a chegada do inverno, a colocação de um abrigo de ônibus no ponto-parada já existente na Rua Padre Anchieta (próximo a Freio Teste), no bairro da Madalena.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a Sra. Maria Francinete de Melo, na Rua Costa Gomes, nº 180, Apto. 102, Madalena - Recife-PE, CEP 50710-510.

Justificativa

Oral.

Sala das Reuniões, em 25 de maio de 2005.

Carla Lapa  
Deputada

Indicação N° 4251/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. Governador do Estado, Dr.Jarbas Vasconcelos, ao Sr. Mendonça Filho, Vice Governador do Estado e ao Sr. Fernando Dueire, Secretário de Infraestrutura do Estado de Pernambuco, no sentido de que seja pavimentada a estrada que liga Goiana ao Distrito de Tejucupapo, antiga estrada de Cajueiro. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Sr.Francisco Sildo de Oliveira, Presidente da Associação de Apoio aos Micros e Pequenos Empresários do Distrito de Tejucupapo, com endereço na Rua do Rosário, S/N, Tejucupapo, Goiana.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo facilitar o tráfego do Distrito de Tejucupapo ao Centro de Goiana, mas precisamente com a BR 101 Norte, beneficiando todos os moradores daquela região.  
Essa proposição prende-se ao fato de que a condição atual que a referida estrada se encontra tem trazido grandes transtornos a vida dos moradores daquela região que necessitam inúmeras vezes se deslocar àquela Cidade, causando inclusive sérios prejuízos aos comerciantes quando do transporte de suas mercadorias, em um péssimo trajeto, ao Distrito em questão. Esta é razão pela qual apresento esta Indicação, para que este Governo se sensibilize com o sofrimento deste Povo tão sofrido de Tejucupapo.  
**Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2005.**

Manoel Ferreira  
Deputado

Indicação N° 4252/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **Diretor Geral da TIM Nordeste - Dr. Rogério Lyra**, no sentido de autorizar a instalação de uma Torre de Telefonia Celular no Município de **PARANATAMA**, em virtude de ser indispensável para atender às necessidades básicas da sua população e proporcionar uma maior agilidade aos seus negócios. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de Paranatama, Reginaldo Leonel e Silva, à Praça João Correia de Assis nº 04 - CEP 55.355-000, ao Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores à Rua José Guimarães, s/nº CEP 55.355-000.

Justificativa

A cidade de **PARANATAMA** possui 10.348 habitantes, está localizada na Mesorregião do Agreste e Microrregião de Garanhuns, distante 247KM da capital, sendo a comunicação através da Telefonia Celular Móvel indispensável para atender às necessidades básicas da sua população e proporcionar uma maior agilidade aos seus negócios.  
A maior e mais expressiva atividade econômica do município é a pecuária de corte e leite, sendo a região conhecida como bacia leiteira, pois se destaca na produção artesanal, semi-artesanal e industrial de laticínios.  
O atendimento desta solicitação é um grande anseio da população, pois a falta deste recurso dificulta o avanço da comunicação, especialmente para assuntos que signifiquem o progresso do Município e da Região.  
Considerando a relevância desta proposição, já que a Telefonia Celular Móvel tornou-se uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento sócio-econômico de qualquer localidade, temos certeza da sua aprovação pelos ilustres pares parlamentares que compõem esta Casa.  
**Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2005.**

Aurora Cristina  
Deputada

Indicação N° 4253/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **Diretor Geral da TIM Nordeste - Dr. Rogério Lyra**, no sentido de autorizar a instalação de uma Torre de Telefonia Celular no Município de **IATI**, em virtude de ser indispensável para atender às necessidades básicas da sua população e proporcionar uma maior agilidade aos seus negócios. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de **Iati,Hernani Tenório Falcão**, à Av. Tabelaão José Tenório Alves, 54, Iati - CEP: 55345-000 , ao Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores à Rua Padre Nelson de B. Carvalho, s/n, Iati, CEP : 55345-000.

Justificativa

A cidade de **IATI** possui 17.691 habitantes, está localizada na Mesorregião do Agreste e Microrregião de Garanhuns, distante da capital 260KM, sendo a comunicação através da Telefonia Celular Móvel indispensável para atender às necessidades básicas da sua população e proporcionar uma maior agilidade aos seus negócios.  
A maior e mais expressiva atividade econômica do município é a pecuária de corte e leite, sendo a região conhecida como bacia leiteira, pois se destaca na produção artesanal, semi-artesanal e industrial de laticínios, têm grande destaque na agricultura, com o cultivo de feijão, mandioca, milho, fava e algodão herbáceo e também no artesanato com a produção de peças em barro, como panelas e potes para utilização doméstica.  
O atendimento desta solicitação é um grande anseio da população, pois a falta deste recurso dificulta o avanço da comunicação, especialmente para assuntos que signifiquem o progresso do Município e da Região.  
Considerando a relevância desta proposição, já que a Telefonia Celular Móvel tornou-se uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento sócio-econômico de qualquer localidade, temos certeza da sua aprovação pelos ilustres pares parlamentares que compõem esta Casa.  
**Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2005.**

Aurora Cristina  
Deputada

Indicação N° 4254/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **Diretor Geral da TIM Nordeste - Dr. Rogério Lyra**, no sentido de autorizar a instalação de uma Torre de Telefonia Celular no Município de **TEREZINHA**, em virtude de ser indispensável para atender às necessidades básicas da sua população e proporcionar uma maior agilidade aos seus negócios. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de **Terezinha, Ezaú Gomes da Silva** à Rua Getúlio Vargas, s/n - CEP 55305-000 e ao Presidente da Câmara Municipal, Exmo. Sr. Washington Luiz Gomes e demais Vereadores à Avenida Getúlio Vargas,s/n 1ºandar Bairro: Centro, CEP : 55305-000.

Justificativa

A cidade de **TEREZINHA** possui 6.300 habitantes, está localizada na Mesorregião do Agreste e Microrregião de Garanhuns, distante 260KM da capital, sendo a comunicação através da Telefonia Celular Móvel indispensável para atender às necessidades básicas da sua população e proporcionar uma maior agilidade aos seus negócios.  
A maior e mais expressiva atividade econômica do município é a pecuária de corte e leite, sendo a região conhecida como bacia leiteira, pois se destaca na produção artesanal, semi-artesanal e industrial de laticínios, também tem grande destaque na produção de artesanato com a fabricação de bolsas em crochê e tricô e por último a fabricação de móveis com distribuição para outras cidades da região e também para a capital do estado.  
O atendimento desta solicitação é um grande anseio da população, pois a falta deste recurso dificulta o avanço da comunicação, especialmente para assuntos que signifiquem o progresso do Município e da Região.  
Considerando a relevância desta proposição, já que a Telefonia Celular Móvel tornou-se uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento sócio-econômico de qualquer localidade, temos certeza da sua aprovação pelos ilustres pares parlamentares que compõem esta Casa.  
**Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2005.**

Aurora Cristina  
Deputada

Indicação N° 4255/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr. **Diretor Geral da TIM Nordeste - Dr. Rogério Lyra**, no sentido de autorizar a instalação de uma Torre de Telefonia Celular no Município de **VENTUROSA**, em virtude de ser indispensável para atender às necessidades básicas da sua população e proporcionar uma maior agilidade aos seus negócios. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo. Sr. Prefeito da Cidade de **VENTUROSA**, Eudes Tenório Cavalcanti à Rua Antonio Alexandre da Silva, 34 - CEP 55270-000 e à Presidente da Câmara Municipal, Exma. Sra. Lucicleide Bezerra da Silva e demais Vereadores à Rua Antônio Bellu,90, Centro, Venturosa, CEP 56270-000.

Justificativa

A cidade de **VENTUROSA** possui 13.462 habitantes, está localizada na Mesorregião do Agreste e Microrregião do Vale do Ipanema, distante 249KM da capital, sendo a comunicação através da Telefonia Celular Móvel indispensável para atender às necessidades básicas da sua população e proporcionar uma maior agilidade aos seus negócios.

A maior e mais expressiva atividade econômica do município é a pecuária de corte e leite, sendo a região conhecida como bacia leiteira, pois se destaca na produção artesanal, semi-artesanal e industrial de laticínios.

O atendimento desta solicitação é um grande anseio da população, pois a falta deste recurso dificulta o avanço da comunicação, especialmente para assuntos que signifiquem o progresso do Município e da Região.

Considerando a relevância desta proposição, já que a Telefonia Celular Móvel tornou-se uma ferramenta indispensável para o desenvolvimento sócio-econômico de qualquer localidade, temos certeza da sua aprovação pelos ilustres pares parlamentares que compõem esta Casa.

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 24 de maio de 2005.</b>     |
| <div><span><span></span></span></div>                |
| <div><b>Aurora Cristina</b><div>Deputada</div></div> |

## Indicação Nº 4256/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco**, ao **Exmo. Sr. Dr. Fernando Duiere, DD. Secretário Estadual de Infra-Estrutura; e ao Ilmo. Sr. Luiz Gonzaga Perazzo, DD. Presidente da Comaphnia Pernambucana de Saneamento - COMPESA**, no sentido de envidarem os esforços necessários com vistas a **CONSTRUIR UMA BARRAGEM NO MUNICÍPIO DO CONDADO**, atendendo, assim, a sua demanda populacional.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos **Exmos. Srs. Vereadores Genivaldo Marinho de Barros, Presidente, e Ismael Gaião da Costa**, ambos da Câmara Municipal do Condado; ao **Ilmo. Sr. Celio Andrade**, a Avenida Quinze de Novembro, 764, Centro; ao **Ilmo. Sr. Edivan Carvalho de Almeida**, a Rua Gerson de Andrade 06, Centro; todos em Condado; ao **Jornal Estrela da Mata Norte, na pessoa do Sr. Francisco José Dantas Neto**, a Rua Gerson de Andrade 06, Centro; todos em Condado; ao **Jornal A Província, na pessoa do Sr. José Torres**, a Rua Siqueira Campos, 47, Centro, Goiana; a **Folha Net, na pessoa do Sr. Luciano Carrilho**, a Rua Professor José Leão, 306;, Sala 02,Térreo, Maurício de Nassau, Caruaru.a **FolhaNet, na pessoa do Sr. Luciano Carrilho**, a Rua Professor José Leão, 306, Sala 02,Térreo, Maurício de Nassau, Caruaru; todos em nosso Estado.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

Pelo presente instrumento legislativo, vimos transmitir o justo pleito da população do município do Condado, onde é colocado a importância de um abastecimento mais eficiente aos condadenses, pois o atual é feito pela Barragem do Zenito, construída em 1967, e cuja capacidade já não consegue atender a presente demanda da população.

Salientamos, que no ano de 2003, técnicos da COMPESA realizaram estudos no Rio Serigi, onde foi constatada uma maior vazão d’água do que a existente no Engenho do Zenito.

Assim sendo, sugerimos a construção da nova barragem aproveitando o manancial do Rio Serigi, ou, então, outro que possa oferecer um abastecimento d’água adequado ao consumo local.

Na certeza da compreensão da relevância deste pleito, pedimos a sua aprovação pelos Ilustres Deputados desta colenda Assembléia Legislativa Pernambucana.

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2005.</b>       |
| <div><span><span></span></span></div>                  |
| <div><b>Antônio Figueirôa</b><div>Deputado</div></div> |

# Indicação Nº 4257/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas às normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Ilmo. Sr. Roberto Alcoforado, DD. Predidente da Companhia Elétrica de Pernambuco - CELPE**; ao **Ilmo. Sr. Délio Zobaram, DD. Diretor de Relações Institucionais da CELPE**; e ao **Ilmo. Sr. Gustavo Alencar, DD. Gerente de Operações da CELPE**; no sentido de que sejam envidados os esforços necessários para que seja concretizada a **EXPANSÃO DA ENERGIA ELÉTRICA URBANA NA VILA PIEDADE/SOCORRO, EM JABOATÃO DOS GUARARAPES, MAIS PRECISAMENTE NO LOTE 31, DAQUELA LOCALIDADE**.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Nilton Carneiro, DD. Prefeito Municipal; a Câmara Municipal de Vereadores**; e ao **Ilmo. Sr. Jairo Lima**, a Rua Gener de Souza, 44, Engenho Velho; todos em Jaboatão dos Guararapes, Pernambuco.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

A importância da iluminação pública dispensa toda e qualquer avaliação, pois onde não há energia elétrica, no século XXI, quase é impossível a existência humana. Tudo na atualidade é movido a força relativa a eletricidade. Por isso, apresentamos um veemente apelo ao Presidente da CELPE, para que proceda, de forma urgente, com a expansão da rede de energia elétrica urbana nos Lote 31, na Vila Piedade/Socorro, em Jaboatão dos Guararapes, com vistas a atender às necessidades dos mais de 100 residentes naquela comunidade.

Na certeza da compreensão da importância deste pleito, pedimos a sua aprovação pelos Ilustres Deputados desta colenda Assembléia Legislativa Pernambucana.

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2005.</b>       |
| <div><span><span></span></span></div>                  |
| <div><b>Antônio Figueirôa</b><div>Deputado</div></div> |

# Indicação Nº 4258/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao **Excelentíssimo Senhor Doutor Jarbas de Andrade Vasconcelos, Digníssimo Governador do Estado de Pernambuco**; e ao **Exmo. Sr. Dr. Mozart Neves, DD. Secretário Estadual de Educação e Cultura**, no sentido de envidarem os esforços necessários com vistas a **CONSTRUIR E EQUIPAR UM REFEITÓRIO NA ESCOLA ANTÔNIO CORDEIRO DE OLIVEIRA ANDRADE, NO MUNICÍPIO DO CONDADO**, neste Estado.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento a **Ilma. Sra. Profa. Judite Maria de Santana Silva, DD. Gestora da Gerência Regional de Educação-GERE Mata Norte**, a Rua Coelho Neto, s/n, Nazaré da Mata; ao **Exmos. Srs. Vereadores Genivaldo Marinho de Barros, Presidente, e Ismael Gaião da Costa**, ambos da Câmara Municipal do Condado; ao **Ilmo. Sr. Edivan Carvalho de Oliveira, DD. Presidente da Associação Cultural Assistencial dos Estudantes do Condado**, a Rua Manoel Muniz de Araújo, 70; e ao **Ilmo. Sr. Celio Andrade**, a Avenida Quinze de Novembro, 764, Centro; a **Ilma. Sr. Profa. Valdinete Alexandre de Oliveira Melo**, a Avenida Sete de Setembro, 111, Centro; ao **Jornal Estrela da Mata Norte**, na pessoa do **Sr. Francisco José Dantas Neto**, a Rua Gerson de Andrade 06, Centro; todos em Condado; ao **Jornal A Província, na pessoa do Sr. José Torres**, a Rua Siqueira Campos, 47, Centro, Goiana; a **Folha Net, na pessoa do Sr. Luciano Carrilho**, a Rua Professor José Leão, 306;, Sala 02,Térreo, Maurício de Nassau, Caruaru.

## Diário Oficial do Estado de Pernambuco – Poder Legislativo

## Recife, 31 de maio de 2005

de hoje, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES**, com o magistrado Adélio Nunes pelo lançamento do seu livro “A Realidade das Prisões Brasileiras”.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao governador do Estrado, senhor Jarbas Vasconcelos; ao ministro da Justiça, advogado Márcio Tomás Bastos; ao presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, desembargador Macêdo Malta; ao desembargador-corregedor da Justiça, magistrado Fausto Freitas; ao conselheiro o Tribunal de Contas do Estado, advogado Roldão Joaquim dos Santos; ao juiz da comarca de Itamaracá, magistrado José Romero Maciel de Aquino; ao procurador-geral do Ministério Público, senhor Francisco Sales; ao secretário estadual de Defesa Social, engenheiro João Braga; ao Superintendente da Secretaria Executiva de Ressocialização - SERES, Cel-PM Josberto Rocha Sobrinho; ao presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Pernambuco, OAB-PE, advogado Júlio Oliveira; ao cônsul -geral de Portugal em Pernambuco, diplomata Rui Casimiro Alves Gomes, com endereço à avenida Eng. Domingos Ferreira, 4060, 6º andar, Empresarial Blue Tower, Boa Viagem, Recife, CEP 51021-040; ao presidente da Associação dos Magistrados de Pernambuco - AMEPE, magistrado Ailton Mozart Valadares Vieira Pires.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

A presente proposição se justifica pelo livro “A Realidade das Prisões Brasileiras” referência do Sistema Penitenciário. O livro, que discorre sobre sua dissertação de Mestrado, recentemente aprovada pela Universidade Luziada de Lisboa, contou com o apoio da Escola Superior da Magistratura de Pernambuco e da Associação Comercial de Pernambuco.

A obra, que trata dos problemas crônicos que envolve o sistema carcerário do país, envolvendo a super-lotação e o tratamento oferecido aos detentos e os modelos prisionais atuais, detalha soluções para atenuar a crise que atravessa os presídios e penitenciarías brasileiras.

O magistrado, Adélio Nunes, homem de grande saber, participou, como palestrante convidado, de um Grande Expediente Especial, para discorrer sobre a Violência na Região Metropolitana Norte e o Sistema Penitenciário, entre outros eventos.

Nada mais justo do que esta Casa de Joaquim Nabuco, faça consignar nos trabalhos legislativos de hoje a presente moção.

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2005</b>      |
| <div><span><span></span></span></div>                |
| <div><b>Guilherme Uchôa</b><div>Deputado</div></div> |

# Requerimento Nº 2854/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos de hoje, um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES**, com a produtora de artes, atriz e escritora Maria Diva Lucena de Mendonça - Diva Pacheco pela sua inestimável contribuição à cultura pernambucana.

Da decisão desta Casa e do inteiro teor da presente proposição, dela dê-se conhecimento ao governador do Estado de Pernambuco, senhor Jarbas Vasconcelos; ao prefeito do Brejo da Madre de Deus, senhor Roberto Asfora; ao produtor teatral Robson Pacheco, com endereço à Sociedade Teatral de Fazenda Nova com endereço na própria Nova Jerusalém/ Fazenda Nova, Brejo da Madre de Deus; ao diretor regional da Rede Globo Nordeste, jornalista Cléo Niceas; ao presidente das Organizações Globo, jornalista José Irineu Marinho; ao historiador Tadeu Cesar Buarque, com endereço à rua Joana Noberto Pessoa, 379, Casa Caiada, Olinda e ao escritor e poeta Olímpio Bonald com endereço à rua Manoel de Almeida Belo, 1063, Bairro Novo, Olinda;

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

Diva Pacheco nasceu em Fazenda nova no dia 26 de setembro de 1939. Filha de Epaminondas Mendonça e Sebastiana Mendonça. Casada com Plínio Pacheco, falecido recentemente.

Juntamente com Plínio Pacheco, fundou, em 1960, a Sociedade Teatral de Fazenda Nova, entidade civil sem fins lucrativos, à época, com a finalidade de incentivar a arte e cultura da região.

Como atriz, Diva Pacheco participou de diversas peças teatrais como Demônio do Horto; Verônica; Cláudia Prócua (mulher do governador romano - Pilatos); bailarina da Corte de Herodes; Herodiadas, mulher de Herodes; Nossa Senhora, personagem que interpretou durante 15 anos; Jesus e o Natal, encenado ao ar livre nas ruas do Recife; Calvário de Frei Caneca, encenado também nas ruas do Recife; Nossa Senhora do Carmo; Galileu e outras.

No cinema, trabalhou como atriz em “O Auto da Compadecida”- 1968; “Faustão”- 1970; “A Noite do Espantalho”- 1973; “Batalha dos Guararapes”- 1977.

Na televisão teve participação na direção de Arte na primeira versão de Roque Santeiro - direção de Jardel Filho- 1975; participou na direção de Arte na primeira versão de Morte e Vida Severina - 1979. Preesentemente encontra-se trabalhando na novela das sete “ A Lua Me Disse”- 2005 no papel de Sulanca.

Foi figurinista de 1954 até 2002, nas peças “Paixão de Cristo”, “Noite Feliz”, “O Nascimento de Jesus”, “Lampião no Inferno”, peças encenadas em Fazenda Nova, “Jesus e o Natal” e a “Batalha dos Guararapes”, em Recife.

No cinema, foi *designer* de modas nos filmes “Terra sem Deus”; “Riacho de Sangue”; “Vingança dos doze”; “ Auto da Compadecida”; “Faustão”; “A Noite do Espantalho”; “A Batalha dos Guararapes”; “Amor e Traição”; “O Boi Misterioso e o Vaqueiro Menino”; “Morte e Vida Severina” e “João Redondo”, todas essas produções são dos idos de 1968 a 1978.

Diva Pacheco, como produtora e incentivadora da arte circense, criou o “Circo da Raposa Malhada” em Nova Jerusalém, fazendo apresentações em cidades do agreste pernambucano com peças de Jairo Lima escritas para o projeto “Lampião no Inferno”e “Cancão de Fogo”. Representou em “Louca no Jardim”, “Circo Raposa Malhada”. Finalizando produziu festivais e teatro no “Circo Raposa Malhada”.

Divsa Pacheco estudou em sua terra natal, onde fez o curso fundamental, mas foi em Caruaru que completou o curso ginasial. Amiga pessoal do ex-adogado e ex-deputado federal Lamartine Távora, de quem recebeu incentivo para ingressar na vida pública, candidatou-se a deputada estadual pelo PDT em 1986, não logrando êxito. Todavia, na década de 1990, elegeu-se vereadora, tendo sido presidente da Câmara Municipal de Brejo da Madre de Deus.

Diva Pacheco, é destaque em tudo o que faz, inclusive conquistou vários prêmios com modelos, em momentos especiais, com temas regionais. Amante de carnaval, desfilou em passarelas, obtendo vitórias pelas criações de suas fantasias em desfiles carnavalescos. Diva Pacheco, orgulho do povo pernambucano, promoveu, durante anos, a “Festa de Sant’Ana”, que ocorre, anualmente, no mês de julho, no distrito de Fazenda Nova.

Diva Pacheco é, antes de tudo, uma pessoa devotada à terra onde nasceu, vive e ainda reside. Adorada por todos, Maria Diva é uma criatura divinamente humana e admirada por todos.

Maria Diva Lucena de Mendonça é um exemplo a ser seguido. Por isso, e por tudo o mais, nada mais justo do que esta Casa de Joaquim Nabuco aprove a presente proposta, fazendo consignar na ata dos nosso trabalhos legislativos de hoje, a presente moção.

|                                                      |
|------------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2005</b>      |
| <div><span><span></span></span></div>                |
| <div><b>Guilherme Uchôa</b><div>Deputado</div></div> |

Caiuçá; ao **Ilmo. Sr. José Simões da Silva Filho**, a Rua Luiz de Carvalho, 158, Centro; ao **Ilmo. Sr. Israel Rodrigues da Silva**, a Rua José Claudino de Macedo, 84. Lot. Maria Auxiliadora, Boa Vista; a **A FolhaNet, na pessoa do Sr. Luciano Carrilho**, a Avenida Dom Bosco, 299, Maurício de Nassau; ao **Jornal Vanguarda**, a Rua Francisco Joaquim, 181, Bloco B, Maurício de Nassau, ao **Jornal Extra do Agreste, na pessoa do Sr. Alexandre Ferraz**, a Rua Visconde de Inhaúma, 210, Sala 205, Maurício de Nassau; todos em Caruaru.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

No que diz respeito ao campo da saúde, gritantes são as carências nas faixas pobres da população. Como consequência dessa situação, abre-se um campo altamente promissor para os planos de saúde – instrumentos lucrativos de empresas privadas, os quais se multiplicam desenfreadamente no Brasil. E os pobres, justamente os mais vulneráveis às doenças, em função da carência alimentar e higiênica, são marginalizados do processo por não terem como aderir a assistência médica privada e suas altíssimas mensalidades.

No ano de 1995, mais precisamente nos meses de julho a setembro de 1995, um jovem membro de nossa igreja, o Irmão Manoel Luis da Silva Neto, instrumentista cirúrgico, sentiu no coração um desejo muito forte de ajudar os mais carentes na área da saúde. Trabalhando junto aos médicos da cidade de Caruaru, iniciou, com a permissão do Pastor da Igreja, na época, Pr. Manoel Nascimento Pereira, e da própria igreja, no salão térreo da PIBCaruaru-PE, mais precisamente em uma minúscula sala em que foi transformada em um pequeno consultório, um trabalho de atendimento médico aos mais carentes da cidade, sendo o médico pioneiro o Dr. Paulo André Porto, clínico geral, que hoje é membro de nossa igreja e Diretor Médico da Policlínica Batista.

As dificuldades iniciais foram imensas, desde conseguir profissionais até mesmo o local, equipamentos e materiais para se trabalhar. A procura da população foi aumentando e muitas vezes chegaram a usar o gabinete pastoral como consultório. Os precursores dessa obra foram os médicos: Dr. Paulo André Porto, Dra. Ladjane Leite Soares, Dr. João Montenegro, Dra. Rosete Mignac, Dr. Salviano Macedo e Dr. Wesley Will. No campo odontológico, Dr. Joais Bezerra, Dr. Edelweiss Barbosa, Dra. Rizelda Galindo e Dr. Flávio Lopes. O trabalho foi se ampliando e logo depois vieram os advogados, nascendo desta maneira a área jurídica, com os três primeiros advogados: Dr. Antonio Montenegro, Dra. Hilda Montenegro e Dr. Nilton Guilherme.

Com o passar do tempo o espaço físico não comportou mais o número de pessoas que procuravam o Ambulatório Batista e assim a Igreja alugou uma casa ao lado do templo, onde ficaram durante três anos. Em 1986, passaram a formar a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EVANGÉLICA DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CARUARU, a AASEPIB, através da organização e registro do nosso Estatuto.

No dia 10 de agosto de 1997, no bairro São Francisco, no terreno comprado pela Igreja, cheio de sonhos e esperança, o Pr. José Nazareno celebrava junto à igreja, membros e congregados, às 15h, um culto de entrega daquela área, medindo 5.200 m2, onde haveriam de construir o complexo social, no que consta hoje de uma creche, uma Policlínica Batista, uma Escola de 1º e 2º grau, uma Quadra esportiva e o Templo da Primeira Igreja Batista em Caruaru.

Precisamente no dia 13 de agosto do mesmo ano deram início a construção da Policlínica Batista e, conhecendo e vivendo a precariedade da saúde de nosso país, especificamente da nossa cidade, fizeram opção por sua construção como obra iniciante do nosso alvo que era um complexo social. E no dia 14 de agosto de 1999 foi inaugurada a tão esperada Policlínica Batista, com 22 salas, assim distribuídas: sala para pequenas cirurgias com recuperação, uma sala cardiológica, sala para atendimentos ginecológicos, duas salas para curativos, sendo uma séptica e outra asséptica, uma sala para atendimento otorinolaringológico, uma sala para atendimento pediátrico, uma outra para atendimento de triagem e uma sala para pronto atendimento de urgência, um laboratório, duas salas de repouso, um sala onde funciona o centro odontológico, tendo também uma copa, dispensa, almoxarifado, lavanderia, banheiros. E compoado a parte administrativa, há salas de reuniões, de diretoria, de recepção e secretaria.

Atualmente, a AASEPIB é uma entidade de utilidade pública conforme a lei 3.840 de 15/05/1998: uma obra social da Primeira Igreja Batista em Caruaru com o objetivo de ajudar o carente, fazendo o trabalho voluntário. E ao longo desses 10 anos fizeram mais de 55.000 (cinquenta e cinco mil atendimentos). Em 2004 a Policlínica Batista realizou mais de 6.000 (seis mil) atendimentos. Vejamos:

| ESPECIALIDADE      |       |
|--------------------|-------|
| Odontologia        | 205   |
| Clínica Médica     | 1831  |
| Dermatologia       | 379   |
| Fonoaudiologia     | 110   |
| Nefrologia         | 92    |
| Nutricionista      | 25    |
| Ortopedia          | 216   |
| Otorrino           | 124   |
| Pediatria          | 741   |
| Ginecologia        | 234   |
| Psicologia         | 44    |
| Offamologia        | 50    |
| Neurologia         | 48    |
| Endoscopia         | 131   |
| Curativos          | 1.433 |
| Citologia          | 274   |
| Pequenas cirurgias | 423   |
| TOTAL              | 6360  |

Pelo aqui exposto, vimos aplaudir a ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EVANGÉLICA DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CARUARU - AASEPIB, E SUA POLICLÍNICA BATISTA, pela importância dos trabalhos prestados à sociedade, oferecendo, de maneira acessível, serviços médicos e jurídicos, garantindo-lhe, assim, conforto nos momentos aflitivos, com orientação sócio-espiritual-educacional.

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2005</b>        |
| <div><span><span></span></span></div>                  |
| <div><b>Antônio Figueirôa</b><div>Deputado</div></div> |

# Requerimento Nº 2853/2005

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, seja consignado na ata dos nossos trabalhos legislativos

#### Justificativa

Visando contribuir com a melhorias na qualidade de Ensino da Rede Oficial, vimos, através deste importante instrumento do Poder Legislativo, apresentar o pleito da Associação Cultural Assistencial dos Estudantes do Condado, solicitando a construção de um refeitório, devidamente equipado, na Escola Antônio Correia de Oliveira Andrade, naquele município.

Segundo a associação em tela, esse educandário é um dos maiores da Zona da Mata Norte e, tendo mais de 1.800 alunos, a construção de um refeitório se faz extramamente necessária, visando uma benfeitoria estrutural da Escola que oferecerá um maior bem estar ao alunato e professores.

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 30 de maio de 2005.</b>       |
| <div><span><span></span></span></div>                  |
| <div><b>Antônio Figueirôa</b><div>Deputado</div></div> |

# Indicação Nº 4259/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Ilmo. Sr. Dr. Laedson Bezerra, Diretor Geral do DETRAN, no sentido de instalar no município de Ipubi, um Posto Avançado do DETRAN. Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento ao Exmo.Sr.Francisco Chaves Siqueira, Prefeito Municipal de Ipubi, com endereço na Av. Agamenom Magalhães, s/n - Centro, ao Presidente da Câmara Municipal, Vereador José Pereira Delmondes e demais Vereadores, com endereço na Rua da Matriz, s/n - Centro - CEP 56260-000.

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

A população do município de Ipubi, distante 54 km de Araripina e 42 km de Ouricuri, sofre com a dificuldade para resolver questões relativas aos seus veículos. Ipubi possui uma área territorial de 771.696 Km² e uma população de aproximadamente 28.000 (vinte e oito mil) habitantes, com dois distritos distantes da sede: Serra Branca (13 km) e Serrolândia (28 km), usuários que sofrem com a necessidade de obter informações relativas a habilitação, licenciamento e regularização de veículos. Sensível a esta situação o Prefeito de Ipubi está oferecendo,inclusive, pessoal e instalações para a viabilização do pleito.

|                                                        |
|--------------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 26 de maio de 2005.</b>       |
| <div><span><span></span></span></div>                  |
| <div><b>Raimundo Pimentel</b><div>Deputado</div></div> |

# Indicação Nº 4260/2005

Indicamos à Mesa depois de ouvido Plenário, obedecidas as normas regimentais, que seja enviado um apelo ao Exmo. Sr.Prefeito da Recife,Dr. João Paulo e ao Exmo.Sr. Secretário do Orçamento Participativo, Dr.João Costa, no sentido de melhorar as condições de moradia das famílias residentes no barreiraõ entre os Córregos do Eucalipto e Arcanjo, que foi aprovado em reunião plenária do orçamento participativo da Cidade do Recife em 2002 para ser executada em 2003 e não foi realizada até o momento.

Da decisão do Plenário, dê-se conhecimento aos Srs. moradores:
**Endereço: Rua Juremal em Nova Descoberta**
Gildo Batista , casa n. 80, José Ricardo da Silva, casa n. 71, José Valdir Dias, casa n. 80-A, Maria do Carmo, casa n. 80-B, Edson Barbosa da Silva, casa n. 71-A, Diógenes Gomes Ferreira, casa n. 812, Sandra Cristina da Silva, casa n. 71, Severina Luiza da Silva, casa n. 71-A, Sebastião Francisco da Silva, casa n. 358,
**Endereço: Rua 1ª Travessa Juremal**
Genival Guerra, casa n. 1414, Eliane José de Souza, casa n. 1414-B, Jose Cláudio de Barbosa, casa n. 1403, Kátia Simões, casa n. 140.
**Endereço: Rua Buritirano**
Maria José, casa n. 45, Gustavo Marcos, casa n. 45-A, Terezinha Pereira, casa n. 46, Patrícia Barbosa, casa n. 46, Maria de Fátima Ramos, casa n. 99, Zélia Luiza da Silva, casa n. 40-A, Roberto Francisco, casa n. 40.
**Endereço: Rua Congate**
Tereza Maria da Conceição, casa n. 39-A, Josefa Maria da Silva, casa n. 39, José Liriaco filho, casa n. 08, Aldilene Maria de Santana, casa n. 06, Flávio Rodrigues, casa n. 42-A, Ednaldo Simplicio, casa n. 42-B, Alexandre Queiroz, casa n. 42-C, Luiza Maria Simplicio, casa n. 42, Jose Ronaldo da Silva, casa n. 43, Maria Natália Simões, casa n. 42-D
**Endereço: Rua Ironi**
Fernanda de Souza, casa n. 08-A, Elaide Ferreira dos Santos, casa n. 44, Maria B. da Silva, casa n. 121,
**Endereço: Rua Nova Descoberta**
Valdecir Vieira , casa n. 1591, Manoel Santiago de Araújo, casa n. 1553, Weson L. da Silva, casa n. 1563, Carlos E. Santos, casa n. 1593, José Antônio da Silva, casa n. 1605, Adelson Silva, casa n. 4409, Erinaldo S. Guimarães, casa n. 1489, Luzineide Sulpino Guimarães, casa n. 1481-A, Telma Cristina Aguiar, casa n. 1481-B, José Rodrigues, casa n. 4397, Ângelo M. da Silva, casa n. 4395, Edenil Z. Mendes da Silva, 4419

|                      |
|----------------------|
| <b>Justificativa</b> |
|                      |

O referido apelo se faz necessário devido o risco da queda de barreiras em vários trechos do citado barreiraõ, colocando assim em perigo a vida dos moradores dessa localidade, situada no Bairro de Nova Descoberta.

|                                                   |
|---------------------------------------------------|
| <b>Sala das Reuniões, em 20 de maio de 2005.</b>  |
| <div><span><span></span></span></div>             |
| <div><b>Pedro Eurico</b><div>Deputado</div></div> |

# Requerimentos

## Requerimento Nº 2852/2005

Requeremos à Mesa, ouido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais que seja incluído na Ata dos Trabalhos Legislativos desta data, um **VOTO DE APLAUSO À ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EVANGÉLICA DA PRIMEIRA IGREJA BATISTA EM CARUARU - AASEPIB, EXTENSIVO À POLICLÍNICA BATISTA, PELOS SEUS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE CARUARUENSE E ÀS DEMAIS QUE ACCORREM AO SEU EFICAZ ATENDIMENTO**.

Da decisão desta Casa, e do inteiro teor desta proposição, dê-se conhecimento ao **Exmo. Sr. Tony Gel, DD. Prefeito Municipal**; ao **Exmo. Sr. Vereador Antonio Francisco da Silva, DD. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores**, ambos em Caruaru; ao **Ilmo. Sr. Luiz Bezerra da Silva**, Presidente da Associação de Assistência Social e Evangélica da Primeira Igreja Batista em Caruaru - AASEPIB, ao **Ilmo. Sr. José Ciron de Almeida, DD. Diretor Executivo**; e ao **Ilmo. Sr. Dr. Paulo André Porto, Diretor Médico**, todos ambos a Rua Marçílio Dias, 99, São Francisco; a **Ilma. Sr. Ana Clécia Marques da Silva**, a Rua Barreiros, 140,